



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA

PAÇO MUNICIPAL "Dr. João Roque Franceschi"

CNPJ 46.465.126/0001-32

Rua Júlio Cantadori, 405 - Tupi Paulista - SP

Fone (18) 3851-9000 – Fax (18) 3851-9001

### LEI MUNICIPAL N.º 4.335, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre as **Diretrizes Orçamentárias** para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para **2025** e dá outras providências.

**DR. ALEXANDRE TASSONI ANTONIO**, Prefeito Municipal de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

#### **SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1.º** - Esta Lei estabelece as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o **exercício financeiro de 2025** orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária e dispõe sobre assuntos determinados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, pela Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

§ 1º - integram a presente Lei, os seguintes Anexos:

- . Planejamento Orçamentário LDO – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Fonte de Financiamento dos Programas.
- . Demonstrativo I - Riscos Fiscais e Metas Anuais
- . Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.
- . Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três exercícios Anteriores.
- . Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA

PAÇO MUNICIPAL "Dr. João Roque Franceschi"

CNPJ 46.465.126/0001-32

Rua Júlio Cantadori, 405 - Tupi Paulista - SP

Fone (18) 3851-9000 - Fax (18) 3851-9001

- . Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos.
- . Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.
- . Demonstrativo VIII – Margem de Expensão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado,
- . Planejamento Orçamentário – LDO – Descrição dos Programas Governamentais.
- . Previa LDO – Planejamento 2024 – Orçamento 2025.
- . Relação das Instituições sem Fins Lucrativos.
- . Relação das ODS e Metas.
- . Relação das ODS por Programa.

§ 2º - As metas físicas e os custos financeiros estabelecidos no Plano Plurianual para o exercício de 2025 poderão ser aumentados ou diminuídos nos Anexos do parágrafo anterior, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receitas estimadas de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas, bem como para atender às necessidades da população.

§ 3º - Se durante a execução orçamentária ocorrer quaisquer alterações no orçamento que importem em retificação nas metas ou custos dos programas estabelecidos nas planilhas do Plano Plurianual e desta Lei, bem como, em razão de abertura de créditos adicionais, a Administração deverá, na forma estabelecida pelo Sistema AUDESP – Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informar as modificações nas peças de planejamento nos prazos estabelecidos nas Instruções Consolidadas do TCE-SP.

§ 4º - Ficam convalidados e incluídos na peça de planejamento PPA 2022 -2025, os valores, metas, indicadores e ações ora contemplados na presente lei.

### **SEÇÃO II**

#### **Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal**

**Art. 2º** - As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2025 estão estabelecidas no Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025, elaborado de acordo com as seguintes diretrizes de Governo:

- I. Combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II. Dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
- III. Promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA

PAÇO MUNICIPAL "Dr. João Roque Franceschi"

CNPJ 46.465.126/0001-32

Rua Júlio Cantadori, 405 - Tupi Paulista - SP

Fone (18) 3851-9000 – Fax (18) 3851-9001

- IV. Reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
- V. Assistência à criança e ao adolescente;
- VI. Melhoria da infraestrutura urbana;
- VII. Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde, e
- VIII. Austeridade na gestão dos recursos públicos.
- IX. Fornecimento de água com qualidade e executar a coleta de esgoto.
- X. Propiciar a participação social, visando à inserção dos cidadãos na avaliação das políticas públicas e à ampliação das parcerias com a sociedade civil e com o setor privado;
- XI. Transparência absoluta, fortalecendo o controle social e o combate à corrupção;
- XII. Eficiência e efetividade na gestão dos recursos públicos e ao incremento da eficácia dos gastos públicos;
- XIII. Inovação, visando à adoção de modernas tecnologias para a melhoria da eficiência e da eficácia dos serviços públicos, em todos os campos da atuação do Governo Municipal.

### **SEÇÃO III**

#### **Das Diretrizes Gerais para a Elaboração e Execução do Orçamento do Município**

**Art. 3º** - O projeto de lei orçamentária anual do Município para o exercício de 2025 será elaborado com observância às diretrizes fixadas nesta lei, à Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, à Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, à Emenda Constitucional federal nº 109, de 15 de março de 2021 e às disposições da Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016, que altera o Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal para prorrogar a desvinculação das receitas da União e estabelecer a desvinculação das receitas dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

**Art. 4º** - A proposta Orçamentária para o ano 2025, conterá as metas e prioridades estabelecidas no Anexo XIII que integra esta lei e ainda as seguintes disposições:

**I.** as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;

**II.** na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

**III.** as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em agosto de 2024, observando a tendência de inflação projetada no PPA;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA

PAÇO MUNICIPAL "Dr. João Roque Franceschi"

CNPJ 46.465.126/0001-32

Rua Júlio Cantadori, 405 - Tupi Paulista - SP

Fone (18) 3851-9000 - Fax (18) 3851-9001

- IV - as despesas serão fixadas no mínimo por elementos, obedecendo às codificações da Portaria STN nº 163/2001, e o artigo 15, da Lei nº 4.320/64;
- V - não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária, e
- VI. os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso em que ocorrer o ingresso.

§ 1º - Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físicos-financeiros.

§ 2º - Na programação da despesa, não poderão ser fixadas, sem que estejam definidas as fonte de recursos.

§ 3º - Na execução do orçamento deverá ser indicada em cada rubrica da receita e em cada dotação da despesa a fonte de recursos, bem como o código de aplicação, que se caracteriza como detalhamento da fonte de recursos.

§ 4º - É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

**Art. 5º** - Com fundamento nos § 8º dos artigos 165 da Constituição Federal e nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2025, conterà autorização para o Poder Executivo realizar a abertura de créditos adicionais suplementares e estabelecerá as condições e os limites percentuais a serem observados para tanto.

**Parágrafo único** - Não onerarão os percentuais de autorização os créditos destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas ao pagamento de ativos, inativos e pensionistas, honras de aval, débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública, sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, emendas parlamentares impositivas e despesas à conta de recursos vinculados por excesso de arrecadação, e as cobertas com recursos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 6º** - O Poder Executivo fica autorizado a transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 20,00% (vinte por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária para o exercício.

**Parágrafo único:** Para efeitos desta Lei entende-se como:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA

PAÇO MUNICIPAL "Dr. João Roque Franceschi"

CNPJ 46.465.126/0001-32

Rua Júlio Cantadori, 405 - Tupi Paulista - SP

Fone (18) 3851-9000 - Fax (18) 3851-9001

I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de modalidade de aplicação, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;

III – Transferência – deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.

**Art. 7º** - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto, em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para todas as Unidades Orçamentárias, considerando, nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer equilíbrio.

§ 1º - Observado o disposto no artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, caso seja necessário proceder à limitação de empenho e movimentação financeira para cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta lei, o percentual de redução deverá incidir sobre o total de atividades e sobre o de projetos, separadamente, calculado de forma proporcional à participação de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais como:

I - despesas relacionadas com vinculações constitucionais e legais, nos termos do § 2º do art. 9º da LC nº 101/2000 e do art. 28 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

II - as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor;

III - as despesas fixas e obrigatórias com pessoal e encargos sociais; e

IV - as despesas financiadas com recursos de Transferências Voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito e Alienação de bens.

§ 2º Na hipótese da necessidade da limitação de dotação, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo o montante que corresponder a cada um na limitação de empenho e de movimentação financeira, acompanhado da respectiva memória de cálculo e da justificação do ato.

§ 3º - O Poder Legislativo, observado o disposto no § anterior, publicará ato estabelecendo o montante que, calculados na forma do "caput" deste artigo, caberá ao respectivo poder na limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 4º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º, da LC nº 101/2000.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUUPI PAULISTA

PAÇO MUNICIPAL "Dr. João Roque Franceschi"

CNPJ 46.465.126/0001-32

Rua Júlio Cantadori, 405 - Tuupi Paulista - SP

Fone (18) 3851-9000 – Fax (18) 3851-9001

§ 5º Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da LC nº 101/2000.

**Art. 8º** - As obras em andamento e a conservação desse patrimônio público terão prioridade na alocação de recursos orçamentários em relação a projetos novos, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito

Parágrafo único. A inclusão de novos projetos no orçamento somente será possível se estiver previsto na lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e após adequadamente garantido a manutenção da conservação das obras em andamento, observado o disposto no "caput" deste artigo.

**Art. 9º** - É obrigatório o registro, em tempo real, da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil no SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle por todos os órgãos e entidades que integram o orçamento fiscal e da seguridade social do Município.

### SEÇÃO IV

#### DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

**Art. 10-** A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2025 será encaminhada pelo Poder Executivo ao Legislativo, contendo:

- I - mensagem;
- II - projeto de lei orçamentária;

**Art. 11** – A lei orçamentária conterá reserva de Contingência, constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a, no mínimo, 1% (hum por cento) da receita corrente líquida, para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único: Na hipótese de a reserva de contingência constituída na forma do caput desse artigo, não ser utilizada para sua finalidade até o final do mês de setembro de 2025, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 12** - As despesas com publicidade deverão ser padronizadas e especificadas claramente na estrutura programática da lei orçamentária anual.

§ 1º - As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva excluída as despesas com a publicação de editais e outras publicações legais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA

PAÇO MUNICIPAL "Dr. João Roque Franceschi"

CNPJ 46.465.126/0001-32

Rua Júlio Cantadori, 405 - Tupi Paulista - SP

Fone (18) 3851-9000 - Fax (18) 3851-9001

§ 2º - As despesas referidas no "caput" deste artigo deverão ser destacadas no orçamento conforme estabelece o art. 21, da Lei Federal nº 12.232, de 29/10/2010, e onerarão as seguintes dotações:

- I - publicações de interesse do Município; e
- II - publicações de editais e outras publicações legais.

§ 3º - As despesas com publicidade do Legislativo, onerarão a atividade "Câmara Municipal - Comunicação".

**Art. 13** - A Lei Orçamentária Anual, observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, somente incluirá novos projetos se:

I - houverem sido adequadamente atendidos os em andamento; e

II - forem compatíveis com o Plano Plurianual vigente.

**Art. 14** - Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não-cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida nesta lei, o montante de execução das emendas individuais poderá ser reduzido na mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas primárias discricionárias.

§ 1º - Na hipótese deste artigo, a redução da execução obrigatória, sempre que possível, não recairá sobre a parte dos recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º - O projeto de lei orçamentária de 2025 conterà a previsão da receita corrente líquida, e na hipótese do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo deverá dar publicidade dos atos supramencionados.

**Art. 15** - O Poder Legislativo, encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária até o último dia útil do mês de Agosto de 2024, observadas as disposições desta lei.

### **SEÇÃO V DAS EMENDAS PARLAMENTARES**

**Art. 16** - O Projeto de Lei Orçamentária de 2025 conterà dotação específica como reserva de contingência para atendimento de programações decorrentes de emendas parlamentares individuais, cujo montante, será equivalente a 1,2% da receita corrente líquida prevista, sendo que metade do percentual estabelecido será destinado a ações e serviços públicos de saúde.

§ 1º - Cabe ao Legislativo elaborar os respectivos quadros demonstrativos consolidados das emendas parlamentares a serem incorporados como Anexos da Lei Orçamentária Anual.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUUPI PAULISTA

PAÇO MUNICIPAL "Dr. João Roque Franceschi"

CNPJ 46.465.126/0001-32

Rua Júlio Cantadori, 405 - Tuupi Paulista - SP

Fone (18) 3851-9000 – Fax (18) 3851-9001

§ 2º - Os Anexos conterão a identificação do autor da emenda, a unidade da Administração Pública municipal responsável pela execução da emenda parlamentar e a dotação correspondente.

§ 3º - Caso o recurso correspondente à emenda parlamentar seja alocado em órgão ou entidade da Administração Pública municipal que não tenha competência para executá-la, ou em grupo de natureza da despesa que impossibilite a sua utilização, fica o Poder Executivo autorizado, cientificado o autor da emenda, a remanejar o respectivo valor para o programa de trabalho do órgão ou da entidade da Administração Pública municipal com atribuição para a execução da iniciativa ou a transferi-lo de grupo de natureza da despesa.

§ 4º - O remanejamento da emenda tratada no parágrafo anterior não será considerado no cômputo dos limites de créditos adicionais autorizados ao Executivo.

§ 5º - A unidade da Administração Pública Municipal responsável pela execução da emenda parlamentar caberá a verificação de sua viabilidade técnica, o pagamento dos valores decorrentes da execução do programa de trabalho e a respectiva prestação de contas.

§ 6º - O acompanhamento da execução das emendas parlamentares dar-se-á por meio de relatórios mensais, que deverá conter informações sobre a tramitação e o andamento da execução das emendas.

§ 7º - A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previsto neste artigo inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do do art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

**Art. 17** - As emendas parlamentares tratadas no artigo anterior, poderão destinar recursos para entidades sem fins lucrativos, por meio de transferência voluntária e mediante a celebração de instrumento de parceria, para a execução de um objeto de interesse público.

**Art. 18** - É obrigatória a execução orçamentária e financeira, das emendas parlamentares individuais tratadas no art. 19 desta Lei, observados os limites constitucionais, das programações.

§ 1º - O dever de execução orçamentária e financeira de que trata o "caput" deste artigo compreende, cumulativamente, o empenho, a liquidação e o pagamento, admitida a inscrição em restos a pagar.

§ 2º - As justificativas para a inexecução das programações orçamentárias decorrentes de emendas parlamentares individuais de execução obrigatória serão elaboradas pelos gestores responsáveis pela respectiva execução e comporão os relatórios de prestação de contas anual dos Poderes Executivo.

**Art. 19** - O dever de execução orçamentária e financeira não impõe a execução de despesa no caso de impedimento de ordem técnica.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA

PAÇO MUNICIPAL "Dr. João Roque Franceschi"

CNPJ 46.465.126/0001-32

Rua Júlio Cantadori, 405 - Tupi Paulista - SP

Fone (18) 3851-9000 – Fax (18) 3851-9001

§ 1º - Para os fins deste artigo entende-se como impedimento de ordem técnica a situação ou o evento de ordem fática ou legal que obsta ou suspende a execução da programação orçamentária.

§ 2º - São consideradas hipóteses de impedimentos de ordem técnica, sem prejuízo de outras identificadas em ato do Poder Executivo:

I. a ausência de projeto de engenharia aprovado pelo órgão ou entidade da Administração Pública municipal responsável pela execução da emenda parlamentar, nos casos em que for necessário;  
II. a ausência de licença ambiental prévia, nos casos em que for necessária;  
III. a não comprovação de que os recursos orçamentários e financeiros sejam suficientes para a conclusão do projeto ou de etapa útil, com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade;

IV. a incompatibilidade com a política pública aprovada no âmbito do órgão ou entidade da Administração Pública municipal responsável pela execução da emenda parlamentar;

V. a incompatibilidade do objeto da despesa com os atributos da ação orçamentária; e

VI. os impedimentos cujos prazos para superação inviabilizem o empenho dentro do exercício financeiro.

§ 3º - Não caracterizam impedimentos de ordem técnica:

1. alegação de falta de liberação ou disponibilidade orçamentária ou financeira;
2. óbice que possa ser sanado mediante procedimentos ou providências de responsabilidade exclusiva do órgão ou entidade da Administração Pública municipal responsável pela execução;
3. alegação de inadequação do valor da programação, quando o montante for suficiente para alcançar o objeto pretendido ou adquirir, pelo menos, uma unidade completa;
4. manifestação de órgão do Poder Executivo referente à conveniência do objeto da emenda.

**Art. 20** - Com o fim de viabilizar a execução das programações incluídas por emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, serão observados os seguintes procedimentos e prazos:

I - até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária anual, o autor da emenda deverá indicar ao Poder Executivo o beneficiário e respectivo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, bem como o objeto da emenda e respectivo valor;

II - até 5 (cinco dias) após o término do prazo do inciso I deste artigo, o Poder Legislativo deverá publicar a relação de emendas por autor, com a indicação dos dados a que se refere o inciso I deste artigo;

III - até 45 (quarenta e cinco) dias após o término do prazo do inciso II deste artigo, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas dos impedimentos de ordem técnica porventura existentes;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA

PAÇO MUNICIPAL "Dr. João Roque Franceschi"

CNPJ 46.465.126/0001-32

Rua Júlio Cantadori, 405 - Tupi Paulista - SP

Fone (18) 3851-9000 – Fax (18) 3851-9001

IV- até 15 (quinze) dias após o término do prazo previsto no item III, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável, observado o limite mínimo de destinação a ações e serviços públicos de saúde;

V - até 15 (quinze) dias após o prazo previsto no item IV, o Poder Executivo fará o remanejamento da programação, nos termos previstos na lei orçamentária anual.

§ 1º - Após a divulgação da relação de emendas parlamentares a que alude o inciso II do "caput" deste artigo, o autor da emenda não poderá alterar o beneficiário e o objeto da emenda e o respectivo valor, exceto na hipótese de impedimento de ordem técnica, observado o prazo previsto no inciso IV do "caput" deste artigo.

§ 2º - O início da execução das programações orçamentárias que não estejam impedidas tecnicamente não está condicionado ao término do prazo a que alude o inciso III do "caput" deste artigo.

§ 3º - Ocorrendo a insuficiência de recursos para a execução integral do objeto da emenda, a suplementação de recursos poderá ser financiada pela anulação total ou parcial de crédito orçamentário de outra emenda do mesmo autor e por ele indicada, ou por contrapartida do beneficiário, observado o prazo previsto no inciso IV do "caput" deste artigo.

§ 4º - Após o encerramento do prazo previsto no inciso V do "caput" deste artigo, as programações orçamentárias previstas não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica justificados na notificação prevista no inciso III do "caput" deste artigo e poderão ser remanejadas pelo Poder Executivo de acordo com autorização constante da lei orçamentária anual.

§ 5º - Em caso de saldo parcial de emenda parlamentar, serão processados remanejamentos para programações existentes em outras emendas do mesmo autor.

§ 6º - Na hipótese a que alude o § 5º deste artigo, o autor da emenda deverá informar o remanejamento pretendido no prazo de 30 (trinta) dias após a notificação do Poder Executivo.

§ 7º - Caso a indicação não seja realizada no prazo previsto no § 6º deste artigo, o crédito orçamentário poderá ser remanejado pelo Poder Executivo de acordo com autorização constante da lei orçamentária anual.

**Art. 21** - O Poder Executivo poderá regulamentar os procedimentos e prazos a serem observados para que se dê o cumprimento da execução orçamentária e financeira das programações das emendas parlamentares.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA

PAÇO MUNICIPAL "Dr. João Roque Franceschi"

CNPJ 46.465.126/0001-32

Rua Júlio Cantadori, 405 - Tupi Paulista - SP

Fone (18) 3851-9000 - Fax (18) 3851-9001

### **SEÇÃO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 22** - O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição e regulamentação da contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;

VI - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

VII - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

VIII - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IX - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter-vivos e de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis;

X - incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora;

XI - utilizar o protesto extrajudicial em cartório da Certidão de Dívida Ativa e a inserção do nome do devedor em cadastros de órgãos de proteção ao crédito; e

XII - imunidade tributária para templos religiosos desde a sua construção, de acordo com o art. 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal.

XIII - demais incentivos e benefícios fiscais

Parágrafo único. O poder Executivo poderá adotar medidas de fomento à participação de micros, pequenas e médias empresas instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para a Administração Pública Municipal, bem como facilitará a abertura de novas empresas de micro, pequeno e médio porte, por meio de desburocratização dos respectivos processos e criação de incentivos fiscais quando julgar necessário.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUUPI PAULISTA

PAÇO MUNICIPAL "Dr. João Roque Franceschi"

CNPJ 46.465.126/0001-32

Rua Júlio Cantadori, 405 - Tuupi Paulista - SP

Fone (18) 3851-9000 -- Fax (18) 3851-9001

**Art. 23** - Na estimativa das receitas e na fixação das despesas do Projeto de Lei Orçamentária de 2024 e da respectiva lei, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º - Se estimada a receita na forma estabelecida no "caput" deste artigo, no Projeto de Lei Orçamentária de 2025 serão identificadas:

- I - as proposições de alterações na legislação e especificada a variação esperada na receita;
- II - as despesas condicionadas à aprovação das alterações na legislação.

§ 2º - A substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes da Lei Orçamentária de 2025, pelas respectivas fontes definitivas decorrentes de propostas legislativas aprovadas, será efetuada no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de publicação da Lei Orçamentária de 2025 ou das referidas alterações legislativas, prevalecendo a que ocorrer por último.

§ 3º - Caso as alterações propostas não sejam aprovadas ou sejam parcialmente aprovadas, até 31 de dezembro de 2024, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas no todo ou em parte, conforme o caso, mediante decreto.

### **SEÇÃO VII DA ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA E A CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

**Art. 24** - A administração da dívida interna contratada e a captação de recursos por órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, obedecida a legislação em vigor, limitar-se-ão à necessidade de recursos para atender:

I - mediante operações ou doações, junto a instituições financeiras nacionais e internacionais, públicas ou privadas, organismos internacionais e órgãos ou entidades governamentais:

- a) ao serviço da dívida interna;
- b) aos investimentos definidos nas metas e prioridades do Governo Municipal;

II - mediante alienação de ativos:

- a) ao atendimento de investimentos;
- b) à amortização do endividamento.

### **SEÇÃO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE TRANSFERÊNCIAS**

**Art. 25** - A transferência de recursos às pessoas jurídicas de direito privado, a título de parceria voluntária em regime de mútua cooperação, que desenvolvam atividades ou projetos para a consecução de finalidades de interesse público, deverá observar as disposições das Instruções nº 1 de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e suas alterações e de legislação própria, conforme especificado:



Faint, illegible text or markings in the upper left corner.

Small, faint text or markings in the upper center.

Faint, illegible text in the middle left section.

Faint, illegible text in the middle right section, possibly a list or index.

Faint, illegible text in the lower middle left section.

Small, faint text or markings in the lower middle center.

Faint, illegible text in the lower middle right section.

Faint, illegible text in the lower left section.

Small, faint text or markings in the lower center.

Faint, illegible text in the lower right section.

Faint, illegible text in the bottom left section.

Small, faint text or markings in the bottom center.

Faint, illegible text in the bottom right section.

Faint, illegible text in the bottom left section.

Small, faint text or markings in the bottom center.

Faint, illegible text in the bottom right section.

Faint, illegible text in the bottom left section.

Small, faint text or markings in the bottom center.

Faint, illegible text in the bottom right section.

Faint, illegible text in the bottom left section.

Small, faint text or markings in the bottom center.

Faint, illegible text in the bottom right section.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUUPI PAULISTA

PAÇO MUNICIPAL "Dr. João Roque Franceschi"

CNPJ 46.465.126/0001-32

Rua Júlio Cantadori, 405 - Tuupi Paulista - SP

Fone (18) 3851-9000 – Fax (18) 3851-9001

- I - contratos de gestão: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e Lei Complementar nº 101, de 19 de março de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.740, de 19 de maio de 2015;
- II - termos de parceria: Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, e suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e suas alterações posteriores;
- III - termos de colaboração e fomento: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e Decreto nº 16.215, de 12 de maio de 2008, no que couber;
- IV - termo de compromisso cultural: Política Nacional da Cultura Viva, nos termos da Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014;
- V - transferências referidas no art. 2º da Lei Federal nº 10.845, de 5 de março de 2004, e nos arts. 5º e 33 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;
- VI - convênios e outros ajustes congêneres: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto nº 16.215, de 2008.
- VII - lei específica que expressamente defina a destinação de recursos às entidades beneficiadas, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

**Art. 26.** Sem prejuízo das disposições contidas no artigo anterior desta Lei, a celebração de ajustes para a destinação de recursos às organizações da sociedade civil dependerá de:

- I - plano ou programa de trabalho devidamente aprovado pela área técnica responsável pela respectiva política pública;
- II - previsão orçamentária em classificação adequada à finalidade do repasse, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
- III - lei autorizativa, para os casos de subvenção social, na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária para os casos do inciso I do § 3º do art. 12 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
- IV - observância às regras específicas, quando efetuada com recursos de fundos especiais, além das regras gerais;
- V - execução na modalidade de aplicação 50 - transferências a instituições privadas sem fins lucrativos.

§ 1º - As entidades estarão submetidas à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de apurar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 2º - O Poder Executivo, por intermédio das respectivas unidades orçamentárias responsáveis, tornará disponível no portal da transparência a relação completa das entidades privadas sem fins lucrativos beneficiadas com recursos públicos.

§ 3º - O Poder Executivo, por intermédio das secretarias responsáveis, publicará na Imprensa Oficial do Município e disponibilizará no portal da transparência, em formato acessível, quadrimestralmente, os relatórios pertinentes às execuções dos contratos de gestão, utilizando linguagem simples sempre que possível.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUUPI PAULISTA

PAÇO MUNICIPAL "Dr. João Roque Franceschi"

CNPJ 46.465.126/0001-32

Rua Júlio Cantadori, 405 - Tuupi Paulista - SP

Fone (18) 3851-9000 - Fax (18) 3851-9001

§ 4º - Cabe a cada organização social manter na sua página de internet os relatórios a que se refere o "caput" deste artigo, contendo prestação integral de contas dos repasses recebidos do Município, as receitas de outras fontes, o detalhamento das despesas executadas para o desempenho de suas atividades, bem como as metas propostas e os resultados alcançados, em cumprimento ao programa de trabalho pactuado no correspondente contrato de gestão.

### **SEÇÃO IX DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**Art. 27** - As despesas com pessoal ativo, inativos e pensionistas, no exercício de 2025, observarão as normas e os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000; na Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e na Emenda Constitucional federal nº 109, de 15 de março de 2021.

**Art. 28** - Para fins de cálculo do limite da despesa de pessoal aplicam-se as disposições estabelecidas no artigo 18, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 29** - Na projeção das despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, para o exercício de 2025, serão considerados o montante dispendido com base na folha de pagamento do exercício vigente, a previsão de crescimento vegetativo da folha de pagamento e os dispositivos e os limites para as despesas com pessoal estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 30** - Para fins de atendimento ao disposto nos incisos I e II do § 1º do artigo 169 da Constituição Federal, fica autorizada a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da Administração Direta ou Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, desde que haja prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, observadas a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e o artigo 167-A da Constituição Federal.

**Art. 31** - Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes superará 95% (noventa e cinco por cento), os Poderes Executivo e Legislativo, poderão, enquanto permanecer a situação, aplicar os mecanismos de vedação, previstos pelos incisos de I a X do artigo 167-A da Constituição Federal.

Parágrafo único - Apurado que a despesa corrente superará 85% (oitenta e cinco por cento) da receita corrente, sem exceder 95% (noventa e cinco por cento), as medidas previstas no "caput" deste artigo poderão ser, no todo ou em parte, implementadas pelos Poderes Executivo e Legislativo, com vigência imediata em seus respectivos âmbitos.

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..



... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUUPI PAULISTA

PAÇO MUNICIPAL "Dr. João Roque Franceschi"

CNPJ 46.465.126/0001-32

Rua Júlio Cantadori, 405 - Tuupi Paulista - SP

Fone (18) 3851-9000 – Fax (18) 3851-9001

**Art. 32** - Os projetos de lei que implicarem aumentos de despesas com pessoal e encargos, inclusive os que alteram e criam carreiras, cargos e funções, deverão ser acompanhados de:

I - premissas e metodologia de cálculos utilizados, conforme estabelecem os artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

II - simulação que demonstre o impacto da despesa decorrente da medida proposta, destacando-se os gastos com ativos e, inativos e pensionistas, se for o caso.

§ 1º No caso de despesas com pessoal e respectivos encargos, desde que não configurem geração de despesa obrigatória de caráter continuado, serão consideradas irrelevantes aquelas cujo montante, no exercício de 2025, em cada evento, não exceda a duas vezes o menor padrão de vencimentos.

§ 2º A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da LC nº 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida, desde que observados:

I - o limite das respectivas dotações constantes da Lei Orçamentária de 2025 e de créditos adicionais;

II - os limites estabelecidos nos arts. 20, inciso III, e 22, parágrafo único, da LC nº 101/2000, no caso da geração de despesas com pessoal e respectivos encargos; e

III - o valor da margem líquida de expansão constante no demonstrativo dessa Lei.

**Art. 33** - Havendo o pagamento de despesa com pessoal decorrente de medida judicial, essa correrá mediante abertura de créditos adicionais.

**Art. 34** - Serão previstas na lei orçamentária anual as despesas específicas com a implementação de programas de valorização e desenvolvimento dos servidores e empregados públicos, mediante a adoção de mecanismos destinados a sua permanente capacitação, inclusive se associados à aferição do desempenho individual e evolução funcional, bem como as necessárias à realização de certames, provas e concursos, tendo em vista as disposições legais relativas à promoção, acesso e outras formas de mobilidade funcional previstas na legislação em vigor.

**Art. 35** - No exercício de 2025, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites estabelecidos nas inciso III do artigo 22, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovado.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no "caput" deste artigo, é de exclusiva competência do Secretário de Administração e Finanças.

← 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUUPI PAULISTA

PAÇO MUNICIPAL "Dr. João Roque Franceschi"

CNPJ 46.465.126/0001-32

Rua Júlio Cantadori, 405 - Tuupi Paulista - SP

Fone (18) 3851-9000 – Fax (18) 3851-9001

### **SEÇÃO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 36** - As propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa devem ser amparadas por estudo prévio que demonstre a sua viabilidade técnica e os processos devem ser instruídos com a memória de cálculo do impacto que comprove a adequação orçamentário-financeira no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, em obediência ao disposto no artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único - São consideradas como despesas irrelevantes, para fins do artigo 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para a contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos no artigo 75, inciso I e II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**Art. 37** - Para assegurar a transparência e a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá Audiência Pública nos termos do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º - A realização da Audiência de que trata este artigo poderá ser suspensa em caráter temporário ou definitivo em caso de calamidade pública, impedimentos de ordem sanitária ou de ocorrência grave que impossibilite sua realização.

§ 2º - No caso da impossibilidade da realização da Audiência, os temas mais relevantes poderão ser debatidos em reuniões virtuais, agrupadas e organizadas a partir da similaridade dos perfis socioeconômicos considerados para esse fim.

§ 3º - As Audiências serão amplamente divulgadas nos meios de comunicação, no portal do Governo Municipal, com antecedência mínima de 10 (dez) dias das datas estabelecidas, podendo o Poder Executivo promover inserções em rádio, televisão e redes sociais para chamamento da população à participação.

§ 4º - As propostas oriundas da participação popular que trata o "caput" deste artigo serão publicadas no portal do Governo Municipal.

**Art. 38** - As proposições legislativas e respectivas emendas que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único - Será considerada incompatível a proposição que crie ou autorize a criação de fundos com recursos do Município e não contenham normas específicas sobre a sua gestão, funcionamento e controle.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUUPI PAULISTA

PAÇO MUNICIPAL "Dr. João Roque Franceschi"

CNPJ 46.465.126/0001-32

Rua Júlio Cantadori, 405 - Tuupi Paulista - SP

Fone (18) 3851-9000 - Fax (18) 3851-9001

**Art. 39** - Os valores especificados no Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita do Anexo I - Metas Fiscais desta Lei e a lista de benefícios considerada poderão ser revistos no projeto de lei da proposta orçamentária para 2025, considerando o cenário econômico-financeiro da ocasião e fatores supervenientes que exigiram iniciativas governamentais de alteração na legislação correspondente.

Parágrafo único - Os valores e a lista de benefícios de que trata o "caput" deste artigo serão incluídos no Demonstrativo dos Efeitos, sobre as Receitas e as Despesas, Decorrentes de Isenções, Anistias, Remissões, Subsídios e Benefícios de Natureza Financeira, Tributária e Creditícia, que acompanha o projeto de Lei Orçamentária Anual, conforme determinam os Artigos 165, parágrafo 6º, da Constituição Federal, e o inciso II, do artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 40** - As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2025, previstas no anexo de Metas e Prioridades, desta Lei, poderão ser revistos no projeto de lei da proposta orçamentária para exercício de 2025, em razão de fatores supervenientes, ou fatos relevantes.

**Art. 41** - Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2025, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, no limite de até 1/12 (um doze avos) em cada mês.

**Art. 42** - Para fins do disposto no art. 166, § 8º, da Constituição Federal, serão levados à reserva de contingência os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2025, ficarem sem despesas correspondentes.

**Art. 43** - A Procuradoria Geral do Município, ou outro órgão equivalente, encaminhará à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, até 1º de julho de 2024, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais e a previsão dos débitos judiciais transitados em julgado de pequeno valor, a serem incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2025, nos termos do § 5º do artigo 100 e do artigo 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, ambos da Constituição Federal, discriminados por órgão e entidade da Administração Pública Municipal, especificando:

I - quanto à previsão relacionada aos precatórios:

- a) número do precatório, Tribunal de origem e natureza do pagamento;
- b) número do processo originário;
- c) nome do beneficiário;
- d) valor condenatório homologado ou corrigido conforme sentença;
- e) tipo de causa; e
- f) órgão ou entidade responsável pelo pagamento; e

II - quanto à previsão dos débitos judiciais transitados em julgado relacionados às requisições de pequeno valor - RPV:

- a) número do processo originário e Tribunal de origem;
- b) nome do beneficiário;
- c) valor condenatório homologado ou corrigido conforme sentença;
- d) tipo de causa; e
- e) órgão ou entidade responsável pelo pagamento.



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY  
1100 EAST 58TH STREET  
CHICAGO, ILL. 60637

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUUPI PAULISTA

PAÇO MUNICIPAL "Dr. João Roque Franceschi"

CNPJ 46.465.126/0001-32

Rua Júlio Cantadori, 405 - Tuupi Paulista - SP

Fone (18) 3851-9000 – Fax (18) 3851-9001

§ 1º Todos os pagamentos serão corrigidos e efetuados cronologicamente conforme disposição contida nas sentenças judiciais transitadas em julgado ou conforme orientação normativa ou jurisprudencial.

§ 2º No decorrer do exercício de 2025, os débitos judiciais de pequeno valor transitados em julgado e as despesas decorrentes das condenações judiciais a que o Município for condenado após a elaboração do orçamento anual, serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para pagamento mediante suplementação, caso necessário, priorizando aquelas de caráter alimentar nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 100 da Constituição.

**Art. 44** - Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos conforme o cronograma de desembolso mensal, de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

§ 1º - Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12 (um doze avos) das dotações consignadas ao Poder Legislativo, respeitando, em qualquer caso, o limite constitucional.

§ 2º - Ao final de cada mês, a Câmara Municipal recolherá na Tesouraria da Prefeitura os valores dos rendimentos das aplicações financeiras, imposto de renda das pessoas jurídicas e físicas, e outros ingressos orçamentários que venham a ser arrecadados pelo Poder Legislativo.

§ 3º Ao final do exercício financeiro de 2025, o saldo de recursos financeiros, porventura existentes na Câmara, será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo;

§ 4º O eventual saldo de recursos financeiros que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será devidamente registrado na contabilidade e considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro de 2025.

**Art. 45** - Na elaboração da Lei orçamentária, caso não seja definido recursos para o atendimento das metas dos objetivos de desenvolvimento sustentável - ODS, conforme agenda 2030, da Organização das Nações Unidas, poderão ser criadas dotações específicas de acordo com a necessidade.

**Art. 46** - O Poder Executivo por meio do sistema de controle interno fará o controle dos custos e avaliação de resultados dos programas.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

**Art. 47** - Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal, o Prefeito poderá enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA

PAÇO MUNICIPAL "Dr. João Roque Franceschi"

CNPJ 46.465.126/0001-32

Rua Júlio Cantadori, 405 - Tupi Paulista - SP

Fone (18) 3851-9000 -- Fax (18) 3851-9001

**Art. 48** - Enquanto não aprovada a Lei Orçamentária de 2025, os valores consignados no respectivo Projeto de Lei poderão ser utilizados para demonstrar, quando exigível, a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

**Art. 49** - Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da LC nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, alistamento militar ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

**Art. 50** - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com órgãos ou entidades públicas, para aplicação de recursos públicos, sem retorno, até o limite dos valores que lhe forem efetivamente transferidos, que não impliquem em contrapartida orçamentária e financeira para o Município.

**Art. 51**- A presente Lei vigorará durante o exercício de 2025, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi", 13 de Dezembro de 2024.

**DR. ALEXANDRE TASSONI ANTONIO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e publicada por afixação no local de costume e na data supra.

**DORIVAL BLINI**  
Secretário de Governo



NovoServ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

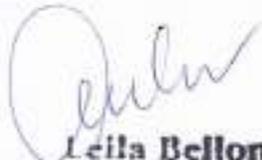
ANEXO I - DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - GERAL

Exercício: 2025

Página: 1/1

RECEITA			DESPESA		
1.0 RECEITAS CORRENTES		90.376.600,00	3.0 DESPESAS CORRENTES		78.749.700,00
1.1 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.564.000,00		3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.489.000,00	
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	792.300,00		3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.260.700,00	
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	5.793.400,00				
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.086.400,00				
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	140.500,00				
			<b>SUPERÁVIT</b>		<b>11.626.900,00</b>
<b>TOTAL:</b>		<b>90.376.600,00</b>	<b>TOTAL:</b>		<b>90.376.600,00</b>
<b>SUPERÁVIT CORRENTE</b>		<b>11.626.900,00</b>			
2.0 RECEITAS DE CAPITAL		900.000,00	4.0 DESPESAS DE CAPITAL		1.485.500,00
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00		4.4 INVESTIMENTOS	1.485.000,00	
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	600.000,00		4.6 AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	500,00	
			<b>SUPERÁVIT</b>		<b>11.041.400,00</b>
<b>TOTAL:</b>		<b>12.526.900,00</b>	<b>TOTAL:</b>		<b>12.526.900,00</b>
<b>RESUMO</b>					
1.0 RECEITAS CORRENTES		90.376.600,00	3.0 DESPESAS CORRENTES		78.749.700,00
2.0 RECEITAS DE CAPITAL		900.000,00	4.0 DESPESAS DE CAPITAL		1.485.500,00
9.0 (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS		-9.076.600,00	9.0 Reserva de Contingência		1.964.800,00
<b>TOTAL:</b>		<b>82.200.000,00</b>	<b>TOTAL:</b>		<b>82.200.000,00</b>

TUPI PAULISTA, 26 de Setembro de 2024.

  
**Leila Belloni**  
 Chefe do Departamento  
 de Contabilidade  
 CRC - 1GP211201/0-8



NovoServ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
 RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

Página: 1/7

## ANEXO 2 - RESUMO GERAL DA RECEITA - GERAL

P.O.	Ficha	Receita	Descrição da Receita	Desdobramento	Origem/Fonte	Categoria Econ.
		1000.00.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			90.376.600,00
		1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		13.564.000,00	
		1110.00.0.0.00.00	IMPOSTOS		11.301.500,00	
		1112.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		5.370.000,00	
		1112.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		4.470.000,00	
		1112.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	3.630.000,00		
2	1	1112.50.0.1.01.00	IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	2.500.000,00		
2	2	1112.50.0.1.02.00	IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	1.130.000,00		
		1112.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	10.000,00		
2	3	1112.50.0.2.01.00	JUROS DE MORA - IPTU	7.000,00		
2	4	1112.50.0.2.02.00	MULTA - IPTU	3.000,00		
2	5	1112.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	580.000,00		
		1112.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULT	250.000,00		
2	6	1112.50.0.4.01.00	MULTA DÍVIDA ATIVA - IPTU	68.000,00		
2	7	1112.50.0.4.02.00	JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA - IPTU	190.000,00		
		1112.53.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S		900.000,00	
8	8	1112.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S	900.000,00		
4	9	1112.53.0.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S	0,00		
2	10	1112.53.0.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S	0,00		
2	11	1112.53.0.4.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S	0,00		
		1113.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		1.990.000,00	
		1113.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		1.990.000,00	
		1113.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.990.000,00		
		1113.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.990.000,00		
2	12	1113.03.1.1.01.00	RETIDO NAS FONTES - SALÁRIOS E PREST. SERVIÇOS	1.700.000,00		
2	13	1113.03.1.1.02.00	RETIDO NAS FONTES - BENS OU SERVIÇOS	290.000,00		
2	14	1113.03.1.2.00.00	RETIDO NAS FONTES - BENS OU SERVIÇOS	0,00		
		1114.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		3.941.500,00	
		1114.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		3.941.500,00	
		1114.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	3.941.500,00		
		1114.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	3.750.000,00		
2	15	1114.51.1.1.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	2.410.000,00		
2	16	1114.51.1.1.02.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - SNA-SIMPLES NACIONAL	1.340.000,00		
		1114.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	30.500,00		
2	17	1114.51.1.2.01.00	MULTA - ISSQN	20.000,00		
2	18	1114.51.1.2.02.00	JUROS DE MORA - ISSQN	1.000,00		
2	19	1114.51.1.2.03.00	MULTA ISSQN SNA-SIMPLES NACIONAL	0.000,00		
2	20	1114.51.1.2.04.00	JUROS DE MORA - ISSQN SNA-SIMPLES NACIONAL	500,00		
2	21	1114.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	100.000,00		
		1114.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	61.000,00		
2	22	1114.51.1.4.01.00	MULTA DÍVIDA ATIVA - ISSQN	11.000,00		
2	23	1114.51.1.4.02.00	JUROS DÍVIDA ATIVA - ISSQN	50.000,00		
		1120.00.0.0.00.00	TAXAS		1.202.500,00	
		1121.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		423.500,00	
		1121.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		375.000,00	
		1121.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	292.000,00		
2	24	1121.01.0.1.01.00	TAXA DE LICENÇA P/ FUNCIONAMENTO ESTAB.COMERCIAL	71.000,00		
2	25	1121.01.0.1.02.00	TAXA DE LICENÇA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS	52.000,00		
2	26	1121.01.0.1.03.00	TAXA DE EMBARQUE - RODOVIÁRIA	28.000,00		
2	27	1121.01.0.1.04.00	TAXA DE FEIRA LIVRE	26.000,00		
2	28	1121.01.0.1.05.00	TAXA DE DEMOLIÇÃO	2.000,00		
2	29	1121.01.0.1.06.00	TAXA DE PARCELAMENTO DE SOLO - 01 A 10 LOTES	13.000,00		
2	30	1121.01.0.1.07.00	TAXA DE PARCELAMENTO DE SOLO - ACIMA DE 11 LOTES	9.000,00		
2	31	1121.01.0.1.08.00	TAXA DE ANÁLISE DE LOTEAMENTO - DESDOBRO DE LOTES	30.000,00		
2	32	1121.01.0.1.09.00	TAXA DE ANÁLISE DE RETIFICAÇÃO	8.000,00		
2	33	1121.01.0.1.10.00	TAXA DE ANÁLISE DE UNIFICAÇÃO DE LOTES	1.000,00		
2	34	1121.01.0.1.11.00	TAXA DE ANÁLISE PARA URBANIZAÇÃO	2.000,00		



NovoServ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

Página: 2/7

ANEXO 2 - RESUMO GERAL DA RECEITA - GERAL

P.O.	Ficha	Receita	Descrição da Receita	Desdobramento	Origem/Fonte	Categoria Econ.
2	35	1121.01.0.1.12.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	25.000,00		
2	36	1121.01.0.1.13.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE MANGARES	24.000,00		
2	37	1121.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	1.000,00		
2	38	1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	66.000,00		
2	39	1121.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	16.000,00		
		1121.50.0.0.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		48.500,00	
2	40	1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	44.000,00		
2	41	1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	500,00		
2	42	1121.50.0.3.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	2.000,00		
2	43	1121.50.0.4.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000,00		
		1122.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		779.000,00	
		1122.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		779.000,00	
		1122.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	640.000,00		
2	44	1122.01.0.1.01.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	630.000,00		
2	45	1122.01.0.1.02.00	TAXA PELA EMISSÃO DE CERTIDÕES	10.000,00		
2	46	1122.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	5.000,00		
2	47	1122.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	93.000,00		
2	48	1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	41.000,00		
		1130.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		1.060.000,00	
		1131.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		1.060.000,00	
		1131.99.0.0.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.060.000,00	
2	49	1331.99.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO RUSTEIO DOS SERVIÇOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.060.000,00		
		1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		792.300,00	
		1310.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		5.000,00	
		1311.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		5.000,00	
		1311.01.0.0.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO		5.000,00	
		1311.01.1.0.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5.000,00		
		1311.01.1.1.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	5.000,00		
2	50	1311.01.1.1.00.01	ALUGUÉIS ESPAÇO PÚBLICO - TEATRO MUNICIPAL	2.000,00		
2	51	1311.01.1.1.00.02	ALUGUÉIS ESPAÇO PÚBLICO - CENTRO COMUNITÁRIO - FUNDO SOLIDARIEDADE	3.000,00		
		1320.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		787.300,00	
		1321.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		779.700,00	
		1321.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		779.700,00	
		1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	779.700,00		
2	52	1321.01.0.1.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	60.000,00		
2	53	1321.01.0.1.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO	10.000,00		
2	54	1321.01.0.1.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - QSE	120.000,00		
2	55	1321.01.0.1.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PNAE	700,00		
2	56	1321.01.0.1.05.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PNAE	2.500,00		
2	57	1321.01.0.1.06.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - AUXÍLIO TRANSPORTE	1.000,00		
2	58	1321.01.0.1.07.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.000,00		
2	59	1321.01.0.1.08.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE - FMS	9.000,00		
2	60	1321.01.0.1.09.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE - ESTADO	70.000,00		
2	61	1321.01.0.1.10.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE - UNIÃO	120.000,00		
2	62	1321.01.0.1.11.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ASSIST.SOCIAL - ESTADO	500,00		
2	63	1321.01.0.1.12.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ASSIST.SOCIAL - UNIÃO	20.000,00		
2	64	1321.01.0.1.13.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ESTADO	76.000,00		
2	65	1321.01.0.1.14.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS - UNIÃO	170.000,00		
2	66	1321.01.0.1.15.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS	105.000,00		
2	67	1321.01.0.1.16.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEP - FUNDO ESP.PETROLEO	12.000,00		
		1322.00.0.0.00.00	DIVIDENDOS		7.600,00	
		1322.01.0.0.00.00	DIVIDENDOS		7.600,00	
		1322.01.0.1.00.00	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	7.600,00		
2	68	1322.01.0.1.01.00	DIVIDENDOS DE AÇÕES DIVERSAS	7.600,00		
		1600.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		5.793.400,00	
		1600.00.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS		5.793.400,00	
		1600.00.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS		5.793.400,00	



NovoServ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32**

Exercício: 2025

Página: 3/7

## ANEXO 2 - RESUMO GERAL DA RECEITA - GERAL

P.O.	Ficha	Receita	Descrição da Receita	Desdobramento	Origem/Fonte	Categoria Econ.
		1699.99.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS		5.793.400,00	
		1699.99.0.1.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	4.664.500,00		
2	69	1699.99.0.1.01.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA - ÁGUA	2.700.000,00		
2	70	1699.99.0.1.02.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSP., TRATAMENTO E DESTINO - ESGOTO	1.600.000,00		
2	71	1699.99.0.1.03.00	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	64.000,00		
2	72	1699.99.0.1.04.00	SERVIÇOS DE ABERTURA DE ASFALTO P/ LIGAÇÃO ÁGUA E ESGOTO	2.000,00		
2	73	1699.99.0.1.05.00	SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS	82.000,00		
2	74	1699.99.0.1.06.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	150.000,00		
2	75	1699.99.0.1.07.00	SERVIÇOS DE PÁ-CARREGADEIRA	500,00		
2	76	1699.99.0.1.08.00	SERVIÇOS DE MOTONIVELADORA	500,00		
2	77	1699.99.0.1.09.00	SERVIÇOS DE OUTROS EQUIPAMENTOS	3.900,00		
2	78	1699.99.0.1.10.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	500,00		
2	79	1699.99.0.1.11.00	TRATOR AGRÍCOLA COM IPLEMENTOS - PAR	60.000,00		
2	80	1699.99.0.1.12.00	PÁ CARREGADEIRA - PAR	500,00		
2	81	1699.99.0.1.13.00	RETROSCAVADEIRA - PAR	1.000,00		
2	82	1699.99.0.1.14.00	IMPLEMENTOS - PAR	0,00		
		1699.99.0.2.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	75.500,00		
2	83	1699.99.0.2.01.00	MULTA DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	60.000,00		
2	84	1699.99.0.2.02.00	JUROS DE MORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	15.000,00		
2	85	1699.99.0.2.04.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	500,00		
		1699.99.0.3.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	860.000,00		
2	86	1699.99.0.3.01.00	ÁGUA E ESGOTO - DÍVIDA ATIVA	850.000,00		
2	87	1699.99.0.3.02.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	10.000,00		
		1699.99.0.4.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	193.000,00		
2	88	1699.99.0.4.01.00	MULTA RECEITA DE DÍVIDA ATIVA - ÁGUA E ESGOTO	26.000,00		
2	89	1699.99.0.4.02.00	JUROS MORA RECEITA DE DÍVIDA ATIVA - ÁGUA E ESGOTO	140.000,00		
2	90	1699.99.0.4.04.00	OUTROS SERVIÇOS- DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	27.000,00		
		1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		70.086.400,00	
		1710.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		36.620.400,00	
		1711.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		29.693.000,00	
		1711.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		29.050.000,00	
		1711.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	26.750.000,00		
2	91	1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	26.750.000,00		
		1711.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS	2.900.000,00		
		1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS	2.900.000,00		
2	92	1711.51.2.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% E.C. 55/2007	1.200.000,00		
2	93	1711.51.2.1.02.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% E.C. 84/2014	1.200.000,00		
2	94	1711.51.2.1.03.00	COTA-PARTE DO FPM - 0,50% E.C. 112/2021	500.000,00		
		1711.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		43.000,00	
2	95	1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	43.000,00		
		1712.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NA		400.000,00	
		1712.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS -		0,00	
2	96	1712.51.0.1.00.00	COMPENSAÇÃO FINANC. P/EXPLORAÇÃO RECURSOS MINERAIS	0,00		
		1712.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO		490.000,00	
		1712.52.4.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	490.000,00		
2	97	1712.52.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	490.000,00		
		1713.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		4.996.600,00	
		1713.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO		4.996.600,00	
		1713.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL	2.980.000,00		
		1713.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL	2.980.000,00		
2	98	1713.50.1.1.10.00	TRANSF. SUS UNIÃO - AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE - ACS	1.153.000,00		
2	99	1713.50.1.1.11.00	TRANSF. SUS UNIÃO - INCENT. FINANC. DA APS - DESEMPENHO	0,00		
2	100	1713.50.1.1.12.00	TRANSF. SUS UNIÃO - INCENT. FINANC. DA APS - CAPTAÇÃO PONDERADA	0,00		
2	101	1713.50.1.1.13.00	TRANSF. SUS UNIÃO - INCENT. FINANC. DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	63.000,00		
2	102	1713.50.1.1.14.00	TRANSF. SUS UNIÃO - AGENTE COMUNITÁRIO ENDEMIAS - ACEI	310.000,00		
2	103	1713.50.1.1.15.00	TRANSF. SUS UNIÃO - INFORMATIZAÇÃO UNIDADE BÁSICA SAÚDE	0,00		
2	104	1713.50.1.1.18.00	APOIO MANUTENÇÃO DOS POLOS ACADÊMIA SAÚDE	36.000,00		
2	105	1713.50.1.1.21.00	PISO SALARIAL PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	200.000,00		



NovoServ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
 RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

Página: 4/7

ANEXO 2 - RESUMO GERAL DA RECEITA - GERAL

P.O.	Ficha	Receita	Descrição da Receita	Desdobramento	Origem/Fonte	Categoria Econ.
2	106	1713.50.1.1.22.00	INCENTIVO FINANC.SAUDE BUCAL	36.000,00		
2	107	1713.50.1.1.23.00	INCENT.FINANC.EQUIPES EPS E ATENÇÃO PRIMARIA	1.152.000,00		
2	108	1713.50.1.1.24.00	INCDEM.TEMPOR.SERVIÇOS AT. PRIMARIA EM SAUDE - CUSTEIO RAP	0,00		
2	109	1713.50.1.1.25.00	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	30.000,00		
		1713.50.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	1.858.600,00		
		1713.50.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	1.858.600,00		
2	110	1713.50.2.1.10.00	TRANSF. SUS UNIÃO - TETO MUNICIPAL MÉDIA E ALTA COMPLEX - AMBUL/HOSPITALAR	134.000,00		
2	111	1713.50.2.1.20.00	TRANSF. SUS UNIÃO - TETO FINANCEIRO - MAC	1.084.476,00		
2	112	1713.50.2.1.30.00	TRANSF. SUS UNIÃO - TETO FINANCEIRO - IAC - MAC	540.538,00		
2	113	1713.50.2.1.40.00	TRANSF. SUS UNIÃO - TETO FINANCEIRO - INTEGRA SUS	30.696,00		
2	114	1713.50.2.1.50.00	TRANSF. SUS UNIÃO - TETO FINANCEIRO - PPE EM OFTALMOLOGIA	68.900,00		
2	115	1713.50.2.1.60.00	INCR.TEMP.ASSIST.HOSP.AMB.SANTA CASA TUPI PTA - DEP.FED.MARANGONI	0,00		
		1713.50.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	48.000,00		
		1713.50.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	48.000,00		
2	116	1713.50.3.1.10.00	TRANSF. SUS UNIÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	36.000,00		
2	117	1713.50.3.1.11.00	INC.FINANC.AÇÕES VIGILANCIA SANITARIA	12.000,00		
		1713.50.4.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	60.000,00		
		1713.50.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	60.000,00		
		1713.50.4.1.10.00	TRANSF. SUS UNIÃO - ASSESTÊNCIA FARMACÊUTICA	60.000,00		
2	119	1713.50.4.1.11.00	ASSIST.FARMACEUTICA-COMPONENTE BÁSICO	0,00		
		1714.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ		1.211.400,00	
		1714.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		852.000,00	
2	120	1714.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	852.000,00		
		1714.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNI		334.400,00	
		1714.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNI	334.400,00		
2	121	1714.52.0.1.01.00	TRANSF. REF. AO PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR - PNAE - FUNDAMENTAL	154.300,00		
2	122	1714.52.0.1.02.00	TRANSF. REF. AO PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR - PNAE - MÉDIO	54.500,00		
2	123	1714.52.0.1.03.00	TRANSF. REF. AO PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR - PNAE - CRECHE	58.000,00		
2	124	1714.52.0.1.04.00	TRANSF. REF. AO PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR - PNAE - PRÉ	40.000,00		
2	125	1714.52.0.1.05.00	TRANSF. REF. AO PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR - PNAE - EJA	21.800,00		
2	126	1714.52.0.1.06.00	TRANSF. REF. AO PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR - PNAE - AEE - AT.ED.ESPECIALIZADO	5.000,00		
		1714.53.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO E		25.000,00	
2	127	1714.53.0.1.00.00	TRANSF. REF. AO PROG. NAC. APOIO AO TRANSP. DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	25.000,00		
		1716.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		244.400,00	
		1716.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		244.400,00	
		1716.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - P	244.400,00		
2	128	1716.50.0.1.01.00	PSB - PBF - CRAS/PAIF	150.000,00		
2	129	1716.50.0.1.10.00	PSEMC / PAC 1 - ASILO	14.600,00		
2	130	1716.50.0.1.20.00	PSEMC / PTMC - APAE	41.400,00		
2	131	1716.50.0.1.25.00	IGD - BOLSA FAMÉLIA - GBF - FNAS	38.400,00		
2	132	1716.50.0.1.27.00	SIGTV-SURS - RES. 03/2024 - APAE - DEP. FED. MARA GABRIELLI	0,00		
2	133	1716.50.0.1.28.00	SIGTV-SURS - RES. 03/2024 - APAE - DEP. FED. MARANGONI	0,00		
2	134	1716.50.0.1.29.00	SIGTV-SURS - RES. 03/2024 - ASILO - DEP. FED. MIGUEL LOMBARDI	0,00		
		1719.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		35.000,00	
		1719.58.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020		35.000,00	
2	135	1719.58.0.1.00.00	TRANSF.FINANC., 30MS - LC 176/2020 - ADO25	35.000,00		
		1719.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	
2	136	1719.99.0.1.00.00	LEI 147399/2022 - ALDOR BLANC	0,00		
		1720.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		22.486.000,00	
		1721.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		18.420.000,00	
		1721.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		12.380.000,00	
2	137	1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	12.300.000,00		
		1721.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		4.200.000,00	
2	138	1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	6.200.000,00		
		1721.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		90.000,00	
2	139	1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	90.000,00		



NovoServ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
 RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

Página: 5/7

## ANEXO 2 - RESUMO GERAL DA RECEITA - GERAL

P.O.	Ficha	Recetta	Descrição da Recetta	Desdobramento	Origem/Fonte	Categoria Econ.
		1721.53.0.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO		30.000,00	
2	140	1721.53.0.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - PRINCIPAL	30.000,00		
		1722.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NA		28.000,00	
		1722.52.0.0.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO		28.000,00	
2	141	1722.52.0.1.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LI	28.000,00		
		1724.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		3.562.000,00	
		1724.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -		3.198.000,00	
		1724.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	3.198.000,00		
2	142	1724.50.0.1.10.00	TRANSF. SUS ESTADO - QUALIS MAIS - GLUCEMA	0,00		
2	143	1724.50.0.1.20.00	TRANSF. SUS ESTADO - SORRIA SÃO PAULO	36.000,00		
2	144	1724.50.0.1.30.00	TRANSF. SUS ESTADO - PENITENCIÁRIA FEMININA	504.000,00		
2	145	1724.50.0.1.40.00	TRANSF. SUS ESTADO - PENITENCIÁRIA MASCULINA	1.008.000,00		
2	146	1724.50.0.1.50.00	TRANSF. SUS ESTADO - QUALIS MAIS - TRIMESTRAL	0,00		
2	147	1724.50.0.1.60.00	TRANSF. SUS ESTADO - PAB	0,00		
2	148	1724.50.0.1.70.00	TRANSF. SUS ESTADO - DOGE CERTA	1.000,00		
2	149	1724.50.0.1.71.00	IGM SUS PAULISTA INTEGRAL	0,00		
2	150	1724.50.0.1.72.00	IGM SUS PAULISTA COMPLEMENTAR	0,00		
2	151	1724.50.0.1.73.00	CIRURGIA ELETIVA - RES. SS 22/2024	0,00		
		1724.50.0.1.74.00	CIRURGIA ELETIVA - RES. SS 24/2024	0,00		
4	153	1724.50.0.1.75.00	TAB SUS PAULISTA	1.184.000,00		
2	154	1724.50.0.1.76.00	TAC 051 - RES. SS 76 - 11.04.2024 - AQUISIÇÃO REPELENTE	0,00		
2	155	1724.50.0.1.77.00	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL HO SUS	0,00		
2	156	1724.50.0.1.78.00	TRANSFERENCIA VOLUNTARIA - EMENDA 2024.276.00291 - EXAMES IMAGEM	0,00		
2	157	1724.50.0.1.79.00	IGM SUS PAULISTA	465.000,00		
		1724.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		364.000,00	
		1724.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	364.000,00		
2	158	1724.51.0.1.01.00	TRANSF. CONVÊNIO ESTADOS DEST. PROGRAMAS EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ALUNOS	64.000,00		
2	159	1724.51.0.1.02.00	TRANSF. CONVÊNIO ESTADOS DEST. PROGRAMAS EDUCAÇÃO - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	300.000,00		
		1729.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		256.000,00	
		1729.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		224.000,00	
		1729.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	224.000,00		
2	160	1729.51.0.1.10.00	PPS - BÁSICA - LEAIS	72.000,00		
2	161	1729.51.0.1.20.00	PPS - ESPECIAL ALTA COMPLEX. - ASILO/SERVIÇO SOCIAL	56.000,00		
2	162	1729.51.0.1.30.00	PPS - ESPECIAL MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - APAE	95.000,00		
2	163	1729.51.0.1.31.00	BENEFICIO EVENTUAL 2024	0,00		
2	164	1729.51.0.1.32.00	PPS - ESPECIAL MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - ADOLESCENTE	1.000,00		
		1729.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		32.000,00	
		1729.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	32.000,00		
2	165	1729.99.0.1.10.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00		
2	166	1729.99.0.1.20.00	BONIFICAÇÃO BANCO DO POVO	3.000,00		
2	167	1729.99.0.1.21.00	MULTAS DE TRANSITO	9.000,00		
2	168	1729.99.0.1.22.00	MUNICÍPIO AGRIO	0,00		
		1750.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		11.000.000,00	
		1751.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED		11.000.000,00	
		1751.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED		11.000.000,00	
		1751.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED	11.000.000,00		
2	169	1751.50.0.1.10.00	FUNDES	11.000.000,00		
		1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		340.500,00	
		1910.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		500,00	
		1911.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		500,00	
		1911.01.0.0.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		500,00	
		1911.01.0.1.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	500,00		
2	170	1911.01.0.1.01.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	500,00		
		1920.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		60.000,00	
		1922.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES		60.000,00	
		1922.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		60.000,00	
		1922.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	60.000,00		



NovoServ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32**

Exercício: 2025

Página: 6/7

## ANEXO 2 - RESUMO GERAL DA RECEITA - GERAL

P.O.	Ficha	Receita	Descrição de Receita	Desdobramento	Origem/Ponto	Categoria Econ.
2	171	1922.99.0.1.01.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	60.000,00		
2	172	1922.99.0.1.02.00	INDENIZAÇÃO P/ANO MATERIAL - SHOMY T.OLARTE	0,00		
2	173	1922.99.0.1.03.00	RESTITUIÇÃO PELA NECESSEMGIA - OBRA ETE QUEBRA MILHO	0,00		
2	174	1922.99.0.2.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	0,00		
2	175	1922.99.0.3.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	0,00		
2	176	1922.99.0.4.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00		
		1990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		80.000,00	
		1995.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		80.000,00	
		1999.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS		80.000,00	
		1995.99.3.0.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS	80.000,00		
		1999.99.3.1.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - PRU	80.000,00		
2	177	1999.99.3.1.01.00	RECEITAS EVENTUAIS	80.000,00		
2	178	1999.99.3.1.02.00	DOAÇÃO RECEBIDA DA USINA IPÊ - PEDRA AGRÍCOLA INDUSTRIAL S/A.	0,00		
2	179	1999.99.3.1.03.00	INQUERITO CIVIL 14.0463.0000222/2021-2	0,00		
2	180	1999.99.3.1.04.00	MULTA P/ATRASO ENTREGA SERV.DECOR.MATALINA	0,00		
2	181	1999.99.3.1.05.00	DEVOLUÇÃO EMENDA IMPOSITIVA	0,00		
2	182	1999.99.3.1.06.00	TAXA JUDICIARIA	0,00		
		1999.99.3.2.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - MUL	0,00		
4	183	1999.99.3.2.01.00	INQUERITO CIVIL 14.0463.0000222/2021-2	0,00		
2	184	1999.99.3.2.02.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - MUL	0,00		
		1999.99.3.3.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - DÍVI	0,00		
2	185	1999.99.3.3.01.00	INQUERITO CIVIL 14.0463.0000222/2021-2	0,00		
2	186	1999.99.3.3.02.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - DÍVI	0,00		
		1999.99.3.4.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - DÍVI	0,00		
2	187	1999.99.3.4.01.00	INQUERITO CIVIL 14.0463.0000222/2021-2	0,00		
2	188	1999.99.3.4.02.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - DÍVI	0,00		
		2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			900.000,00
		2200.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		300.000,00	
		2210.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		150.000,00	
		2213.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		150.000,00	
		2213.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		150.000,00	
		2213.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	150.000,00		
2	189	2213.01.0.1.01.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	150.000,00		
		2220.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		150.000,00	
		2221.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		150.000,00	
		2221.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		150.000,00	
2	190	2221.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	150.000,00		
		2400.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		600.000,00	
		2410.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		300.000,00	
		2414.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		300.000,00	
		2414.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		300.000,00	
		2414.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	300.000,00		
2	191	2414.99.0.1.10.00	TRANSP.CONVÊNIO DA UNIÃO - PAVIMENTAÇÃO - INFRAESTRUTURA	300.000,00		
2	192	2414.99.0.1.11.00	FIAS - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00		
2	193	2414.99.0.1.13.00	ESTRUT.SERVIÇOS ATENÇÃO URGENCIA EMERGENCIA NA REDE ASSISTENCIAL	0,00		
		2420.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		300.000,00	
		2422.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		300.000,00	
		2422.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		300.000,00	
		2422.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PR	300.000,00		
2	194	2422.99.0.1.01.00	EMENDA IMPOSITIVA - FUNDES 202408355860	0,00		
2	195	2422.99.0.1.02.00	EMENDA IMPOSITIVA DEP. EST. VALERIA BOLSONARO - FUNDES	0,00		
2	196	2422.99.0.1.10.00	TRANSP.CONVÊNIO DO ESTADO - PAVIMENTAÇÃO - INFRAESTRUTURA	300.000,00		
2	197	2422.99.0.1.11.00	PEN-RECAP JO ITALIA	0,00		
2	198	2422.99.0.1.12.00	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA	0,00		



NovoServ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

Página: 7/7

ANEXO 2 - RESUMO GERAL DA RECEITA - GERAL

P.O.	Ficha	Receita	Descrição da Receita	Desdobramento	Origem/Fonte	Categoria Econ.
		9000.00.0.0.00.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS			-9.076.600,00
		9100.00.0.0.00.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB		-9.076.600,00	
		9100.00.0.0.01.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - DETALHADA	-5.358.600,00		
2	199	9100.00.0.0.01.01	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - FPM	-5.350.000,00		
2	200	9100.00.0.0.01.02	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ITR	-8.600,00		
		9100.00.0.0.02.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - DETALHADA	-3.718.000,00		
2	201	9100.00.0.0.02.01	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ICMS	-2.460.000,00		
2	202	9100.00.0.0.02.02	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - IPVA	-1.240.000,00		
2	203	9100.00.0.0.02.03	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - IPT	-18.000,00		
<b>TOTAL:</b>						<b>82.200.600,00</b>

TUPI PAULISTA, 26 de Setembro de 2024.

Alexandre Tassoni Antônio  
PREFEITO MUNICIPAL

Leila Belloni  
de *[illegible]* do Departamento  
de Contabilidade  
CRC - 1SP2112910-8



NovoServ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO - GERAL

Exercício: 2025

Página: 1/2

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.790.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.015.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.015.000,00	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	390.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	325.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			775.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		775.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	110.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	70.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	450.000,00		
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	45.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			145.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			145.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		145.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.000,00		
			<b>Total por Órgão:</b>	<b>2.935.000,00</b>



NovoServ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
 RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32  
 ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO - GERAL

Exercício: 2025

Página: 2/2

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			75.959.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			35.474.000,00
3.1.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		164.000,00	
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	164.000,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.310.000,00	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	203.000,00		
3.1.90.03	PENSÕES	235.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.058.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.849.000,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	965.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.485.700,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		11.898.860,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	11.898.860,00		
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		297.000,00	
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	297.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.049.840,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00		
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	1.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.226.230,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	10.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	93.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.026.440,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	8.493.470,00		
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	512.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4.500.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	820.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	87.200,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	110.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entes		3.240.000,00	
3.3.93.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.240.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.340.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.340.000,00
4.4.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		3.000,00	
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.000,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.337.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.115.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	219.000,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
4.4.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			500,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	500,00		
9.0.00.00	Reserva de Contingência			1.964.800,00
9.9.00.00	Reserva de Contingência			1.964.800,00
9.9.99.00	Reserva de Contingência		1.964.800,00	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	1.964.800,00		

**Total por Órgão: 79.265.000,00**

**Total Geral: 82.200.000,00**

TUPI PAULISTA, 26 de Setembro de 2024.

Alexandre Tassoni Antônio  
PREFEITO MUNICIPAL

**Leila Belloni**  
Chefe do Departamento  
de Contabilidade  
CRC - 1SP211201/0-0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

NovoServ

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

Página: 1/15

**Órgão:** 01 - PODER LEGISLATIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01 - CÂMARA MUNICIPAL  
**Unidade Executora:** 01 - GABINETE DA CAMARA MUNICIPAL

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.120.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			825.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		825.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	680.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	145.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			295.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		295.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
<b>Total por Unidade Executora:</b>				<b>1.220.000,00</b>

**Unidade Executora:** 02 - SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.670.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.190.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.190.000,00	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	390.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	620.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			480.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		480.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	110.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	250.000,00		
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	45.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			45.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			45.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00		
<b>Total por Unidade Executora:</b>				<b>1.715.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>				<b>2.935.000,00</b>
<b>Total por Órgão:</b>				<b>2.935.000,00</b>



NovoSérv

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

Página: 2/15

**Órgão:** 02 - PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 02 - GABINETE DO PREFEITO  
**Unidade Executora:** 01 - GABINETE DO PREFEITO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			701.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			521.000,00
3.1.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		46.000,00	
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	46.000,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		475.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	475.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			180.000,00
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		15.000,00	
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		165.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	133.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
9.0.00.00	Reserva de Contingência			964.800,00
9.9.00.00	Reserva de Contingência			964.800,00
9.9.99.00	Reserva de Contingência		964.800,00	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	964.800,00		
<b>Total por Unidade Executora:</b>				<b>1.668.800,00</b>

**Unidade Executora:** 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			53.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			52.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		52.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	26.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
<b>Total por Unidade Executora:</b>				<b>54.000,00</b>

**Unidade Executora:** 03 - BANCO DO POVO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			59.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			46.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		46.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	4.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		



NovoServ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

Exercício: 2025

Página: 3/15

**Total por Unidade Executora: 60.000,00**

**Unidade Executora: 04 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR**

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			57.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			54.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		54.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
<b>Total por Unidade Executora:</b>				<b>58.000,00</b>

**Unidade Executora: 05 - CONSELHO TUTELAR**

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			179.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			147.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		147.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	147.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32.000,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVI		10.000,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	11.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
<b>Total por Unidade Executora:</b>				<b>180.000,00</b>

**Unidade Executora: 06 - SETOR ELEITORAL**

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			157.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			150.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
<b>Total por Unidade Executora:</b>				<b>158.000,00</b>

**Unidade Executora: 07 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			134.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			125.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		125.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.000,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

NovoServ

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

Página: 4/15

3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	3.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>1.000,00</u>
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
<b>Total por Unidade Executora:</b>				<b>135.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>				<b>2.313.800,00</b>

Unidade Orçamentária: 03 - SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade Executora: 01 - SECRETARIA DE GOVERNO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>142.000,00</u>
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			135.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		135.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	135.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>1.000,00</u>
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
<b>Total por Unidade Executora:</b>				<b>143.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>				<b>143.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade Executora: 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>4.494.850,00</u>
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.012.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.012.000,00	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	203.000,00		
3.1.90.03	PENSÕES	235.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.574.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.482.850,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.482.850,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	268.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	150.740,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	644.110,00		
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	400.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTTUIÇÕES	20.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>22.000,00</u>
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			22.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00		
<b>Total por Unidade Executora:</b>				<b>4.516.850,00</b>

Unidade Executora: 02 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>3.108.000,00</u>
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.200.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.200.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

NovoServ

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

Página: 5/15

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.908.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.908.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	455.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.450.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			27.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			27.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00		
<b>Total por Unidade Executora:</b>				<b>3.135.000,00</b>

Unidade Executora: 03 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.760.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.465.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.465.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500.000,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	965.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.295.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.295.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	455.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	210.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.700.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	820.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	110.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
4.4.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			500,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	500,00		
9.0.00.00	Reserva de Contingência			1.000.000,00
9.9.00.00	Reserva de Contingência			1.000.000,00
9.9.99.00	Reserva de Contingência		1.000.000,00	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	1.000.000,00		
<b>Total por Unidade Executora:</b>				<b>7.762.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>				<b>15.414.350,00</b>

Unidade Orçamentária: 05 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade Executora: 01 - SECRETARIA JURÍDICA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			323.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			316.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		316.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	316.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
<b>Total por Unidade Executora:</b>				<b>324.000,00</b>



NovoServ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

Exercício: 2025

Página: 6/15

**Total por Unidade Orçamentária: 324.000,00**

**Unidade Orçamentária:** 06 - SECR.PLANEJ.DES ENVOLV.URBANO E ECONÔMICO

**Unidade Executora:** 01 - SECRETARIA PLANEJAMENTO

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			249.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			241.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		241.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	241.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
<b>Total por Unidade Executora:</b>				<b>250.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>				<b>250.000,00</b>

**Unidade Orçamentária:** 07 - SECR.OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS MUNICIPAIS

**Unidade Executora:** 01 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.474.710,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.850.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.850.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.850.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.624.710,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.624.710,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	508.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	36.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.015.710,00		
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	60.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			839.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			839.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		839.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	833.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
<b>Total por Unidade Executora:</b>				<b>4.313.710,00</b>

**Unidade Executora:** 02 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.171.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.800.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.800.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			371.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		371.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	130.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		



NovoServ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

Exercício: 2025

Página: 7/15

**Total por Unidade Executora: 2.172.000,00**

**Unidade Executora: 03 - SERVIÇOS DE ESTRADAS RURAIS**

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			882.450,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			310.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		310.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	310.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			572.450,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		572.450,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	530.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	41.450,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		

**Total por Unidade Executora: 885.450,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 7.371.160,00**

**Unidade Orçamentária: 08 - SECR.EDUCAÇÃO, ESP.CULTURA TURISMO LAZER**

**Unidade Executora: 01 - GABINETE DA SECRETARIA**

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.887.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.881.000,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV		10.000,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.871.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	6.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	230.000,00		
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	15.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.500.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		

**Total por Unidade Executora: 1.897.000,00**

**Unidade Executora: 02 - ENSINO FUNDAMENTAL**

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.154.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			900.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		900.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.254.500,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV		2.000,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.252.500,00	
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	640.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	100.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	512.000,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

NovoServ

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

Página: 8/15

4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			331.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			331.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		331.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	251.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00		
<b>Total por Unidade Executora:</b>				<b>2.485.500,00</b>

**Unidade Executora:** 03 - TRANSPORTE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			870.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			125.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		125.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			745.700,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		745.700,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	506.700,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	231.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			6.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
<b>Total por Unidade Executora:</b>				<b>876.700,00</b>

**Unidade Executora:** 04 - FUNDEB

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.059.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.055.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.055.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.445.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.610.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
<b>Total por Unidade Executora:</b>				<b>11.060.000,00</b>

**Unidade Executora:** 05 - ENSINO INFANTIL

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.596.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			130.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		130.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.466.000,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVI		2.375.000,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	2.375.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		91.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		



NovoServ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32  
ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

Exercício: 2025  
Página: 9/15

**Total por Unidade Executora: 2.599.000,00**

**Unidade Executora: 06 - ENSINO SUPERIOR**

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			111.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			111.000,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS		110.000,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	110.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	1.000,00		
<b>Total por Unidade Executora:</b>				<b>111.000,00</b>

**Unidade Executora: 07 - MERENDA ESCOLAR**

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.292.900,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.291.900,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.291.900,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.289.900,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
<b>Total por Unidade Executora:</b>				<b>1.293.900,00</b>

**Unidade Executora: 08 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			536.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			106.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		106.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	106.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			430.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		430.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	50.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	230.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			22.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			22.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
<b>Total por Unidade Executora:</b>				<b>558.000,00</b>

**Unidade Executora: 09 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.092.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			81.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		81.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.011.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.011.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	60.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	851.000,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

NovoServ

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

Página: 10/15

4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
<b>Total por Unidade Executora:</b>				<b>1.093.000,00</b>

Unidade Executora: 10 - BIBLIOTECA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			92.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			76.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		76.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
<b>Total por Unidade Executora:</b>				<b>93.000,00</b>

Unidade Executora: 12 - CRECHE MUNICIPAL

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.054.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.041.000,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVI		950.000,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	950.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		91.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	60.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
<b>Total por Unidade Executora:</b>				<b>1.056.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>				<b>23.123.100,00</b>

Unidade Orçamentária: 09 - FMS/SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Executora: 01 - GABINETE DA SECRETARIA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.891.600,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.950.000,00
3.1.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		100.000,00	
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.000,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.850.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.450.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.941.600,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVI		4.544.600,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	4.544.600,00		
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		210.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

NovoServ

ANEXO 5 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

Página: 11/15

3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	210.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.367.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	123.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	925.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	74.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	919.000,00		
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	26.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.300.000,00		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entic		2.820.000,00	
3.3.93.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.820.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			14.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			14.000,00
4.4.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		2.000,00	
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00		
<b>Total por Unidade Executora:</b>				<b>13.905.600,00</b>

Unidade Executora: 02 - ATENÇÃO BÁSICA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.978.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.013.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.013.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.013.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			965.000,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVI		270.000,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	270.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		425.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	255.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	13.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	117.000,00		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entic		270.000,00	
3.3.93.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	270.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
<b>Total por Unidade Executora:</b>				<b>2.988.000,00</b>

Unidade Executora: 03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			134.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			134.000,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVI		45.000,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	45.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		89.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	6.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	46.000,00		
<b>Total por Unidade Executora:</b>				<b>134.000,00</b>

Unidade Executora: 04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			36.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			36.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		36.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00		
<b>Total por Unidade Executora:</b>				<b>36.000,00</b>

Unidade Executora: 05 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



NovoServ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

Página: 12/15

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			60.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
<b>Total por Unidade Executora:</b>				<b>60.000,00</b>

**Unidade Executora:** 06 - GESTÃO RECURSOS ESTADUAL

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.268.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			200.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.068.000,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV		2.766.000,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	2.766.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		152.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	124.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	6.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	22.000,00		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entic		150.000,00	
3.3.93.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150.000,00		
<b>Total por Unidade Executora:</b>				<b>3.268.000,00</b>

**Unidade Executora:** 07 - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.976.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			650.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		650.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	650.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.326.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.326.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.041.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	51.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	234.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
<b>Total por Unidade Executora:</b>				<b>1.978.000,00</b>

**Unidade Executora:** 08 - PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO MUNICIPAL

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.503.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.678.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.678.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.678.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			825.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		825.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	470.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	75.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	280.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
<b>Total por Unidade Executora:</b>				<b>2.508.000,00</b>

**Unidade Executora:** 09 - COORD.VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
-----------	-----------	---------------	-------	-----------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

NovoServ

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

Página: 13/15

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			728.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			610.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		610.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	610.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			118.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		118.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	30.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	60.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
<b>Total por Unidade Executora:</b>				<b>729.000,00</b>

**Unidade Executora:** 10 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			209.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			160.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		160.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			49.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		49.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	26.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
<b>Total por Unidade Executora:</b>				<b>210.000,00</b>

**Unidade Executora:** 11 - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			290.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			280.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		280.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	50.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	110.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
<b>Total por Unidade Executora:</b>				<b>291.000,00</b>

**Unidade Executora:** 12 - ZOONOSES

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			326.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			205.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		205.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	205.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			121.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		121.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00



NovoServ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

Exercício: 2025

Página: 14/15

4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
<b>Total por Unidade Executora:</b>				<b>327.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>				<b>26.434.600,00</b>

Unidade Orçamentária: 10 - FMAS/SECR.DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL

Unidade Executora: 01 - GABINETE DA SECRETARIA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.486.990,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			564.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		564.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	564.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.922.990,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVI		816.260,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	816.260,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.106.730,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	332.630,00		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	85.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	235.700,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	359.200,00		
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	8.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	85.200,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00		
<b>Total por Unidade Executora:</b>				<b>2.501.990,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>				<b>2.501.990,00</b>

Unidade Orçamentária: 11 - SECR.AGRICULTURA, ABASTEC.MEIO AMBIENTE

Unidade Executora: 01 - GABINETE DA SECRETARIA

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.378.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			568.000,00
3.1.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		18.000,00	
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	18.000,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		550.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			810.000,00
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		72.000,00	
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	72.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		738.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	58.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	440.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			6.000,00
4.4.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.000,00	
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		
<b>Total por Unidade Executora:</b>				<b>1.384.000,00</b>

Unidade Executora: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
-----------	-----------	---------------	-------	-----------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

NovoServ

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE EXECUTORA - GERAL

Página: 15/15

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
<b>Total por Unidade Executora:</b>			<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.389.000,00</b>
<b>Total por Órgão:</b>			<b>79.265.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>82.200.000,00</b>

TUPI PAULISTA, 26 de Setembro de 2024.

Alexandre Tassoni Antônio  
 PREFEITO MUNICIPAL

**Leila Belloni**  
 Chefe do Departamento  
 de Contabilidade  
 CRC - 1SP211291/O-8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

NovoServ

CONSOLIDAÇÃO GERAL POR NATUREZA DA DESPESA - GERAL

Página: 1/1

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			78.749.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			37.489.000,00
3.1.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		164.000,00	
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	164.000,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		37.325.000,00	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	593.000,00		
3.1.90.03	PENSÕES	235.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.358.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.174.000,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	965.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			41.260.700,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS		11.898.860,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	11.898.860,00		
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		297.000,00	
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	297.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.824.840,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00		
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	1.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.316.230,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	10.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	70.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.036.440,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	8.943.470,00		
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ	557.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4.500.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	820.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	87.200,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	110.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entes		3.240.000,00	
3.3.93.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.240.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.485.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.485.000,00
4.4.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		3.000,00	
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.000,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.482.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.165.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	314.000,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
4.4.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			500,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	500,00		
9.0.00.00	Reserva de Contingência			1.964.800,00
9.9.00.00	Reserva de Contingência			1.964.800,00
9.9.99.00	Reserva de Contingência		1.964.800,00	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	1.964.800,00		
			<b>Total Geral:</b>	<b>82.200.000,00</b>

TUPI PAULISTA, 26 de Setembro de 2024.

Alexandre Tassoni Antônio  
PREFEITO MUNICIPAL

Leila Belloni  
Secretária Municipal  
de Contabilidade  
CRC - 1SP211281/O-8



NovoServ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
 RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32  
 ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO - GERAL

Exercício: 2025

Página: 1/4

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	0,00	50.000,00	2.885.000,00	2.935.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	50.000,00	2.885.000,00	2.935.000,00
01.031.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE LEGISLATIVAS	0,00	50.000,00	2.885.000,00	2.935.000,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>2.885.000,00</b>	<b>2.935.000,00</b>
02	JUDICIÁRIA	0,00	0,00	344.000,00	344.000,00
02.061	AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	0,00	344.000,00	344.000,00
02.061.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	344.000,00	344.000,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>344.000,00</b>	<b>344.000,00</b>
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	28.000,00	18.603.810,00	18.631.810,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.000,00	12.962.100,00	12.966.100,00
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	11.818.650,00	11.818.650,00
04.122.0003	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	0,00	4.000,00	893.450,00	897.450,00
04.122.0009	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
04.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	24.000,00	5.641.710,00	5.665.710,00
04.452.0003	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	0,00	24.000,00	5.641.710,00	5.665.710,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>18.603.810,00</b>	<b>18.631.810,00</b>
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.361.990,00	2.361.990,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	0,00	152.600,00	152.600,00
08.241.0006	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	152.600,00	152.600,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	256.400,00	256.400,00
08.242.0006	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	256.400,00	256.400,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	478.430,00	478.430,00
08.243.0006	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	478.430,00	478.430,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	1.378.560,00	1.378.560,00
08.244.0006	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.378.560,00	1.378.560,00
08.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	96.000,00	96.000,00
08.306.0006	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	96.000,00	96.000,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.361.990,00</b>	<b>2.361.990,00</b>
10	SAÚDE	0,00	5.000,00	26.429.600,00	26.434.600,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	5.561.000,00	5.561.000,00
10.122.0005	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	5.561.000,00	5.561.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	0,00	5.000,00	16.894.600,00	16.899.600,00



NovoServ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

Página: 2/4

ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO - GERAL

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.301.0005	SAUDE PARA TODOS	0,00	5.000,00	16.894.600,00	16.899.600,00
10.302	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	0,00	2.708.000,00	2.708.000,00
10.302.0005	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	2.708.000,00	2.708.000,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
10.304.0005	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	0,00	1.056.000,00	1.056.000,00
10.305.0005	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	1.056.000,00	1.056.000,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>26.429.600,00</b>	<b>26.434.600,00</b>
11	TRABALHO	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
11.333	EMPREGABILIDADE	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
11.333.0006	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>140.000,00</b>
12	EDUCAÇÃO	0,00	2.000,00	21.377.100,00	21.379.100,00
12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	0,00	1.293.900,00	1.293.900,00
12.306.0004	MAIS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.293.900,00	1.293.900,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.000,00	15.198.200,00	15.199.200,00
12.361.0004	MAIS EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	15.198.200,00	15.199.200,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	111.000,00	111.000,00
12.364.0004	MAIS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	111.000,00	111.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	0,00	1.000,00	4.774.000,00	4.775.000,00
12.365.0004	MAIS EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	4.774.000,00	4.775.000,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>21.377.100,00</b>	<b>21.379.100,00</b>
13	CULTURA	0,00	0,00	1.186.000,00	1.186.000,00
13.813	LAZER	0,00	0,00	1.186.000,00	1.186.000,00
13.813.0004	MAIS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.186.000,00	1.186.000,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.186.000,00</b>	<b>1.186.000,00</b>
15	URBANISMO	0,00	807.000,00	0,00	807.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	807.000,00	0,00	807.000,00
15.451.0003	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	0,00	807.000,00	0,00	807.000,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>807.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>807.000,00</b>
17	SANEAMENTO	0,00	2.000,00	3.134.000,00	3.136.000,00



NovoServ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

Página: 3/4

ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO - GERAL

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	2.000,00	3.134.000,00	3.136.000,00
17.512.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	1.000,00	3.134.000,00	3.135.000,00
17.512.0003	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>3.134.000,00</b>	<b>3.136.000,00</b>
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	1.000,00	429.000,00	430.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
18.541.0008	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	1.000,00	404.000,00	405.000,00
18.542.0007	CIDADE VERDE	0,00	1.000,00	129.000,00	130.000,00
18.542.0008	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	0,00	275.000,00	275.000,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>429.000,00</b>	<b>430.000,00</b>
20	AGRICULTURA	0,00	1.000,00	958.000,00	959.000,00
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	892.000,00	892.000,00
20.122.0008	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	0,00	892.000,00	892.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
20.605.0008	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
20.608.0008	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>958.000,00</b>	<b>959.000,00</b>
27	DESPORTO E LAZER	0,00	21.000,00	537.000,00	558.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	21.000,00	537.000,00	558.000,00
27.812.0004	MAIS EDUCAÇÃO	0,00	21.000,00	537.000,00	558.000,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>537.000,00</b>	<b>558.000,00</b>
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	1.001.000,00	896.500,00	1.897.500,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0,00	1.001.000,00	820.500,00	1.821.500,00
28.843.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	1.001.000,00	820.500,00	1.821.500,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	76.000,00	76.000,00
28.846.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	76.000,00	76.000,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.001.000,00</b>	<b>896.500,00</b>	<b>1.897.500,00</b>
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00



NovoServ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO - GERAL

Exercício: 2025

Página: 4/4

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
	<b>Total:</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
<hr/>					
	<b>Total Geral:</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.918.000,00</b>	<b>79.282.000,00</b>	<b>82.200.000,00</b>

TUPI PAULISTA, 26 de Setembro de 2024.

Alexandre Tassoni Antônio  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**Lella Belloni**  
Diretor do Departamento  
de Contabilidade  
CRC - 1592120-1/RJ



NovoServ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

ANEEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES,  
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - GERAL

Página: 1/13

**Órgão:** 01 - PODER LEGISLATIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01 - CÂMARA MUNICIPAL  
**Unidade Executora:** 01 - GABINETE DA CAMARA MUNICIPAL

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	0,00	50.000,00	1.170.000,00	1.220.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	50.000,00	1.170.000,00	1.220.000,00
01.031.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE LEGISLATIVAS	0,00	50.000,00	1.170.000,00	1.220.000,00
01.031.0001.1001	REFORMA E AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO DA CÂMARA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA CÂMARA	0,00	0,00	1.170.000,00	1.170.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>1.170.000,00</b>	<b>1.220.000,00</b>

**Órgão:** 01 - PODER LEGISLATIVO  
**Unidade Orçamentária:** 01 - CÂMARA MUNICIPAL  
**Unidade Executora:** 02 - SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	0,00	0,00	1.715.000,00	1.715.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	1.715.000,00	1.715.000,00
01.031.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE LEGISLATIVAS	0,00	0,00	1.715.000,00	1.715.000,00
01.031.0001.2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	0,00	0,00	1.715.000,00	1.715.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.715.000,00</b>	<b>1.715.000,00</b>

**Órgão:** 02 - PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 02 - GABINETE DO PREFEITO  
**Unidade Executora:** 01 - GABINETE DO PREFEITO

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.668.800,00	1.668.800,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.668.800,00	1.668.800,00
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	1.668.800,00	1.668.800,00
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	1.529.800,00	1.529.800,00
04.122.0002.2022	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE VIAGENS E I	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00
04.122.0002.2305	CONTRIBUIÇÃO CIM-AMNAP	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.668.800,00</b>	<b>1.668.800,00</b>

**Órgão:** 02 - PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 02 - GABINETE DO PREFEITO  
**Unidade Executora:** 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00
04.122.0002.2006	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOL	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00
04.122.0002.2022	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE VIAGENS E I	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54.000,00</b>	<b>54.000,00</b>

**Órgão:** 02 - PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 02 - GABINETE DO PREFEITO  
**Unidade Executora:** 03 - BANCO DO POVO

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES,  
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - GERAL

Página: 2/13

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO	0,00	0,00	59.000,00	59.000,00
04.122.0002.2022	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE VIAGENS E I	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 02 - GABINETE DO PREFEITO  
Unidade Executora: 04 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	58.000,00	58.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	58.000,00	58.000,00
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	58.000,00	58.000,00
04.122.0002.2008	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITA	0,00	0,00	57.000,00	57.000,00
04.122.0002.2022	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE VIAGENS E I	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>58.000,00</b>

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 02 - GABINETE DO PREFEITO  
Unidade Executora: 05 - CONSELHO TUTELAR

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
04.122.0002.2009	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	169.000,00	169.000,00
04.122.0002.2022	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE VIAGENS E I	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
04.122.0002.2023	CONTRIBUIÇÕES AO CONS.MUN.DIREITOS CR	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 02 - GABINETE DO PREFEITO  
Unidade Executora: 06 - SETOR ELEITORAL

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	158.000,00	158.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	158.000,00	158.000,00
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	158.000,00	158.000,00
04.122.0002.2022	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE VIAGENS E I	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
04.122.0002.2024	MANUTENÇÃO DO SETOR ELEITORAL	0,00	0,00	157.000,00	157.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>158.000,00</b>	<b>158.000,00</b>

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 02 - GABINETE DO PREFEITO  
Unidade Executora: 07 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00
04.122.0002.2153	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>135.000,00</b>	<b>135.000,00</b>

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 03 - SECRETARIA DE GOVERNO  
Unidade Executora: 01 - SECRETARIA DE GOVERNO

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
-----------	-----------	---------------	----------	------------	-------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

NovoServ

ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES,  
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - GERAL

Página: 3/13

**Órgão:** 02 - PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 03 - SECRETARIA DE GOVERNO  
**Unidade Executora:** 01 - SECRETARIA DE GOVERNO

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	143.000,00	143.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	143.000,00	143.000,00
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	143.000,00	143.000,00
04.122.0002.2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA	0,00	0,00	142.000,00	142.000,00
04.122.0002.2022	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE VIAGENS E I	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>143.000,00</b>	<b>143.000,00</b>

**Órgão:** 02 - PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
**Unidade Executora:** 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
02	JUDICIÁRIA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
02.061	AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
02.061.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
02.061.0002.2158	PENSAO VITALICIA VITORIA FERNANDES DA S	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	4.496.850,00	4.496.850,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	4.496.850,00	4.496.850,00
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	4.496.850,00	4.496.850,00
04.122.0002.2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA	0,00	0,00	4.166.000,00	4.166.000,00
04.122.0002.2022	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE VIAGENS E I	0,00	0,00	8.110,00	8.110,00
04.122.0002.2272	MANUTENÇÃO DO SEBRAE	0,00	0,00	13.740,00	13.740,00
04.122.0002.2273	MANUTENÇÃO DO POLIPATEMPO	0,00	0,00	278.000,00	278.000,00
04.122.0002.2276	LOCAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DA 4ª CIA. DO 2	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.516.850,00</b>	<b>4.516.850,00</b>

**Órgão:** 02 - PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
**Unidade Executora:** 02 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
17	SANEAMENTO	0,00	1.000,00	3.134.000,00	3.135.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	1.000,00	3.134.000,00	3.135.000,00
17.512.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	1.000,00	3.134.000,00	3.135.000,00
17.512.0002.1017	EXTENSÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO E SE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17.512.0002.2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	2.604.000,00	2.604.000,00
17.512.0002.2026	RECURSO FUNDO ESPECIAL PETROLEO	0,00	0,00	502.000,00	502.000,00
17.512.0002.2222	COTA-PARTE ROYALTIES - COMP.FIN.PRODUÇ	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>3.134.000,00</b>	<b>3.135.000,00</b>

**Órgão:** 02 - PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
**Unidade Executora:** 03 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	4.865.000,00	4.865.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	4.865.000,00	4.865.000,00
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	4.865.000,00	4.865.000,00
04.122.0002.2025	MANUTENÇÃO DO SETOR	0,00	0,00	215.000,00	215.000,00
04.122.0002.2027	MANUTENÇÃO A MERENDA DO TRABALHADOI	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00



NovoServ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

Página: 4/13

ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES,  
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - GERAL

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.122.0002.2028	VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
04.122.0002.2029	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS/FGTS	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
<b>28</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.001.000,00</b>	<b>896.500,00</b>	<b>1.897.500,00</b>
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0,00	1.001.000,00	820.500,00	1.821.500,00
28.843.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	1.001.000,00	820.500,00	1.821.500,00
28.843.0002.1026	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAS	0,00	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00
28.843.0002.2031	PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	0,00	0,00	820.000,00	820.000,00
28.843.0002.2215	DÉBITO CONFESSADO JUNTO À RFB	0,00	0,00	500,00	500,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	76.000,00	76.000,00
28.846.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	76.000,00	76.000,00
28.846.0002.2213	AÇÕES JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	0,00	0,00	76.000,00	76.000,00
<b>99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
<b>Total:</b>		<b>1.000.000,00</b>	<b>1.001.000,00</b>	<b>5.761.500,00</b>	<b>7.762.500,00</b>

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 05 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
Unidade Executora: 01 - SECRETARIA JURÍDICA

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
02	JUDICIÁRIA	0,00	0,00	324.000,00	324.000,00
02.061	AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	0,00	324.000,00	324.000,00
02.061.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	324.000,00	324.000,00
02.061.0002.2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA	0,00	0,00	323.000,00	323.000,00
02.061.0002.2022	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE VIAGENS E I	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>324.000,00</b>	<b>324.000,00</b>

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 06 - SECR.PLANEJ.DESENVOLV.URBANO E ECONÔMICO  
Unidade Executora: 01 - SECRETARIA PLANEJAMENTO

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
04.122.0009	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
04.122.0009.2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA	0,00	0,00	249.000,00	249.000,00
04.122.0009.2022	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE VIAGENS E I	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 07 - SECR.OBRAS, VIACÃO, SERVIÇOS MUNICIPAIS  
Unidade Executora: 01 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	26.000,00	3.479.710,00	3.505.710,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.000,00	10.000,00	12.000,00
04.122.0003	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	0,00	2.000,00	10.000,00	12.000,00
04.122.0003.1003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PR	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



NovoServ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES,  
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - GERAL

Página: 5/13

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.122.0003.1029	DESAPROPRIAÇÕES E AQUISIÇÕES DE IMÓVE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.0003.2022	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE VIAGENS E I	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	24.000,00	3.469.710,00	3.493.710,00
04.452.0003	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	0,00	24.000,00	3.469.710,00	3.493.710,00
04.452.0003.1010	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDIM	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
04.452.0003.1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA NO CE	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
04.452.0003.2025	MANUTENÇÃO DO SETOR	0,00	0,00	3.460.710,00	3.460.710,00
04.452.0003.2032	RECURSO MULTA DE TRÂNSITO	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
15	URBANISMO	0,00	807.000,00	0,00	807.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	807.000,00	0,00	807.000,00
15.451.0003	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	0,00	807.000,00	0,00	807.000,00
15.451.0003.1009	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GUJAS E SARL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
15.451.0003.1020	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS U	0,00	403.000,00	0,00	403.000,00
15.451.0003.1021	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	403.000,00	0,00	403.000,00
17	SANEAMENTO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17.512.0003	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17.512.0003.1036	CONSTRUÇÃO DE GALERIAIS DE ÁGUAS PLUV:	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>834.000,00</b>	<b>3.479.710,00</b>	<b>4.313.710,00</b>

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
 Unidade Orçamentária: 07 - SECR.OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS MUNICIPAIS  
 Unidade Executora: 02 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	2.172.000,00	2.172.000,00
04.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	2.172.000,00	2.172.000,00
04.452.0003	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	2.172.000,00	2.172.000,00
04.452.0003.2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	2.172.000,00	2.172.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.172.000,00</b>	<b>2.172.000,00</b>

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
 Unidade Orçamentária: 07 - SECR.OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS MUNICIPAIS  
 Unidade Executora: 03 - SERVIÇOS DE ESTRADAS RURAIS

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.000,00	883.450,00	885.450,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.000,00	883.450,00	885.450,00
04.122.0003	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	0,00	2.000,00	883.450,00	885.450,00
04.122.0003.1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.0003.1024	PAVIMENTAÇÃO, MELHORAMENTOS E CONSERV	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.0003.2025	MANUTENÇÃO DO SETOR	0,00	0,00	853.450,00	853.450,00
04.122.0003.2140	TRANSFERENCIA CIDE	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>883.450,00</b>	<b>885.450,00</b>

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
 Unidade Orçamentária: 08 - SECR.EDUCAÇÃO, ESP.CULTURA TURISMO LAZER  
 Unidade Executora: 01 - GABINETE DA SECRETARIA

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.897.000,00	1.897.000,00



NovoServ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES,  
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - GERAL

Página: 6/13

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.887.000,00	1.887.000,00
12.361.0004	MAIS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.887.000,00	1.887.000,00
12.361.0004.2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA	0,00	0,00	1.866.000,00	1.866.000,00
12.361.0004.2022	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE VIAGENS E I	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12.361.0004.2029	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS/FGTS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
12.361.0004.2082	CONTRIBUIÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL EC	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12.365.0004	MAIS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12.365.0004.2294	PLANO MUNICIPAL PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.897.000,00</b>	<b>1.897.000,00</b>

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
 Unidade Orçamentária: 08 - SECR.EDUCAÇÃO, ESP.CULTURA TURISMO LAZER  
 Unidade Executora: 02 - ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
	EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	2.484.500,00	2.485.500,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.000,00	2.484.500,00	2.485.500,00
12.361.0004	MAIS EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	2.484.500,00	2.485.500,00
12.361.0004.1004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PR	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12.361.0004.2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	910.000,00	910.000,00
12.361.0004.2022	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE VIAGENS E I	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12.361.0004.2034	OBRIG.PATRONAIS - INSS/FGTS - MAGISTÉRI	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
12.361.0004.2035	OBRIG.PATRONAIS - INSS/FGTS - ADMINISTR	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.361.0004.2037	PESSOAL CIVIL - MAGISTÉRIO	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
12.361.0004.2038	PESSOAL CIVIL - ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
12.361.0004.2039	CONCESSÃO BOLSA ESTUDOS	0,00	0,00	500,00	500,00
12.361.0004.2040	RECURSOS TRANSF.QUOTA SALARIO EDUCAÇ	0,00	0,00	667.000,00	667.000,00
12.361.0004.2042	AUXILIO A APAE - ASSOC.PAIS AMIGOS EXCEF	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
12.361.0004.2043	AUXILIO AO LEAIS - LAR ESPIRITA ASSIT.IRM.	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>2.484.500,00</b>	<b>2.485.500,00</b>

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
 Unidade Orçamentária: 08 - SECR.EDUCAÇÃO, ESP.CULTURA TURISMO LAZER  
 Unidade Executora: 03 - TRANSPORTE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	876.700,00	876.700,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	876.700,00	876.700,00
12.361.0004	MAIS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	876.700,00	876.700,00
12.361.0004.2014	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00	0,00	462.000,00	462.000,00
12.361.0004.2022	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE VIAGENS E I	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
12.361.0004.2029	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS/FGTS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12.361.0004.2040	RECURSOS TRANSF.QUOTA SALARIO EDUCAÇ	0,00	0,00	305.000,00	305.000,00
12.361.0004.2044	REC.TRANSF.DIRETA FNDE - PNATE	0,00	0,00	25.700,00	25.700,00
12.361.0004.2045	RECURSO TRANSPORTE ALUNOS - ESTADO	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>876.700,00</b>	<b>876.700,00</b>

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
 Unidade Orçamentária: 08 - SECR.EDUCAÇÃO, ESP.CULTURA TURISMO LAZER  
 Unidade Executora: 04 - FUNDEB

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	11.060.000,00	11.060.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	9.950.000,00	9.950.000,00
12.361.0004	MAIS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	9.950.000,00	9.950.000,00



NovoServ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

Página: 7/13

ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES,  
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - GERAL

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0004.2015	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12.361.0004.2034	OBRIG.PATRONAIS - INSS/FGTS - MAGISTÉRI	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
12.361.0004.2035	OBRIG.PATRONAIS - INSS/FGTS - ADMINISTR	0,00	0,00	810.000,00	810.000,00
12.361.0004.2037	PESSOAL CIVIL - MAGISTÉRIO	0,00	0,00	5.155.000,00	5.155.000,00
12.361.0004.2038	PESSOAL CIVIL - ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	2.480.000,00	2.480.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00
12.365.0004	MAIS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00
12.365.0004.2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	810.000,00	810.000,00
12.365.0004.2029	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS/FGTS	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.060.000,00</b>	<b>11.060.000,00</b>

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
 Unidade Orçamentária: 08 - SECR.EDUCAÇÃO, ESP.CULTURA TURISMO LAZER  
 Unidade Executora: 05 - ENSINO INFANTIL

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	2.599.000,00	2.599.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	2.599.000,00	2.599.000,00
12.365.0004	MAIS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	2.599.000,00	2.599.000,00
12.365.0004.2014	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.365.0004.2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	174.000,00	174.000,00
12.365.0004.2029	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS/FGTS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.365.0004.2046	AUXILIO CRECHE - SOCIEDADE CASA CRIANÇ	0,00	0,00	1.195.000,00	1.195.000,00
12.365.0004.2047	AUXILIO CRECHE - LEAIS/LAR ESPIRITA ASSIS	0,00	0,00	1.180.000,00	1.180.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.599.000,00</b>	<b>2.599.000,00</b>

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
 Unidade Orçamentária: 08 - SECR.EDUCAÇÃO, ESP.CULTURA TURISMO LAZER  
 Unidade Executora: 06 - ENSINO SUPERIOR

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	111.000,00	111.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	111.000,00	111.000,00
12.364.0004	MAIS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	111.000,00	111.000,00
12.364.0004.2048	CONCESSÃO BOLSA ESTUDOS - SERV.MUNICÍP	0,00	0,00	500,00	500,00
12.364.0004.2049	CONCESSÃO BOLSA ESTUDOS - GERAL	0,00	0,00	500,00	500,00
12.364.0004.2050	AUXILIO ASSOCIAÇÃO ESTUDANTES	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>111.000,00</b>	<b>111.000,00</b>

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
 Unidade Orçamentária: 08 - SECR.EDUCAÇÃO, ESP.CULTURA TURISMO LAZER  
 Unidade Executora: 07 - MERENDA ESCOLAR

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.293.900,00	1.293.900,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	1.293.900,00	1.293.900,00
12.306.0004	MAIS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.293.900,00	1.293.900,00
12.306.0004.2018	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	654.000,00	654.000,00
12.306.0004.2051	REC.TRANSF.DIRETA FNDE - PNAE-EJA	0,00	0,00	21.800,00	21.800,00
12.306.0004.2052	REC.TRANSF.DIRETA FNDE - PNAEF	0,00	0,00	156.800,00	156.800,00
12.306.0004.2053	REC.TRANSF.DIRETA FNDE - PNAEC	0,00	0,00	58.000,00	58.000,00
12.306.0004.2054	REC.TRANSF.DIRETA FNDE PNAEP	0,00	0,00	40.800,00	40.800,00
12.306.0004.2055	REC.TRANSF.DIRETA FNDE PNAE-MEDIO	0,00	0,00	54.500,00	54.500,00
12.306.0004.2056	PROGR.ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESTADO	0,00	0,00	303.000,00	303.000,00
12.306.0004.2112	PNAE-AEE - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ES	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.293.900,00</b>	<b>1.293.900,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

NovoServ

ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES,  
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - GERAL

Página: 8/13

**Órgão:** 02 - PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 08 - SECR.EDUCAÇÃO, ESP.CULTURA TURISMO LAZER  
**Unidade Executora:** 08 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
27	DESPORTO E LAZER	0,00	21.000,00	537.000,00	558.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	21.000,00	537.000,00	558.000,00
27.812.0004	MAIS EDUCAÇÃO	0,00	21.000,00	537.000,00	558.000,00
27.812.0004.1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QI	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
27.812.0004.2005	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	0,00	0,00	517.000,00	517.000,00
27.812.0004.2022	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE VIAGENS E I	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>537.000,00</b>	<b>558.000,00</b>

**Órgão:** 02 - PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 08 - SECR.EDUCAÇÃO, ESP.CULTURA TURISMO LAZER  
**Unidade Executora:** 09 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
	CULTURA	0,00	0,00	1.093.000,00	1.093.000,00
13.813	LAZER	0,00	0,00	1.093.000,00	1.093.000,00
13.813.0004	MAIS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.093.000,00	1.093.000,00
13.813.0004.2005	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	0,00	0,00	392.000,00	392.000,00
13.813.0004.2022	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE VIAGENS E I	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
13.813.0004.2030	CONTRIBUIÇÕES PARA FESTAS E COMEMORA	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.093.000,00</b>	<b>1.093.000,00</b>

**Órgão:** 02 - PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 08 - SECR.EDUCAÇÃO, ESP.CULTURA TURISMO LAZER  
**Unidade Executora:** 10 - BIBLIOTECA

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
13	CULTURA	0,00	0,00	93.000,00	93.000,00
13.813	LAZER	0,00	0,00	93.000,00	93.000,00
13.813.0004	MAIS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	93.000,00	93.000,00
13.813.0004.2025	MANUTENÇÃO DO SETOR	0,00	0,00	93.000,00	93.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>93.000,00</b>	<b>93.000,00</b>

**Órgão:** 02 - PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 08 - SECR.EDUCAÇÃO, ESP.CULTURA TURISMO LAZER  
**Unidade Executora:** 12 - CRECHE MUNICIPAL

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.055.000,00	1.056.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	0,00	1.000,00	1.055.000,00	1.056.000,00
12.365.0004	MAIS EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.055.000,00	1.056.000,00
12.365.0004.1004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PR	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12.365.0004.2120	MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	0,00	0,00	1.055.000,00	1.055.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.055.000,00</b>	<b>1.056.000,00</b>

**Órgão:** 02 - PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 09 - FMS/SECRETARIA DE SAÚDE  
**Unidade Executora:** 01 - GABINETE DA SECRETARIA

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	SAÚDE	0,00	5.000,00	13.900.600,00	13.905.600,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	4.377.000,00	4.377.000,00
10.122.0005	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	4.377.000,00	4.377.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

NovoServ

ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES,  
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - GERAL

Página: 9/13

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.122.0005.2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA	0,00	0,00	2.931.000,00	2.931.000,00
10.122.0005.2022	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE VIAGENS E I	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
10.122.0005.2029	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS/FGTS	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
10.122.0005.2331	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
<b>10.301</b>	<b>ATENCAO BASICA</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>9.323.600,00</b>	<b>9.328.600,00</b>
10.301.0005	SAUDE PARA TODOS	0,00	5.000,00	9.323.600,00	9.328.600,00
10.301.0005.1005	CONSTRÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNI	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.301.0005.2022	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE VIAGENS E I	0,00	0,00	198.000,00	198.000,00
10.301.0005.2057	CONTRIB.CONSORCIO INTERM.SAUDE	0,00	0,00	2.711.000,00	2.711.000,00
10.301.0005.2058	TFD-TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	0,00	0,00	62.000,00	62.000,00
10.301.0005.2059	AUXILIO A IRMAND.SANTA CASA MISERIC.TUF	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
10.301.0005.2060	AUXILIO A IRMAND.SANTA CASA MISERIC.DR/	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
10.301.0005.2061	MANUTENÇÃO AMBULÂNCIAS	0,00	0,00	1.501.000,00	1.501.000,00
10.301.0005.2125	GESTÃO PLENA - TETO FINANC. MAC	0,00	0,00	1.084.476,00	1.084.476,00
10.301.0005.2126	GESTÃO PLENA - IAC - MAC	0,00	0,00	540.538,00	540.538,00
10.301.0005.2127	GESTÃO PLENA - INTEGRA SUS	0,00	0,00	30.686,00	30.686,00
10.301.0005.2128	GESTÃO PLENA - TETO PPI EM OFTALMO	0,00	0,00	68.900,00	68.900,00
10.301.0005.2137	MANUTENÇÃO CIENSP	0,00	0,00	421.000,00	421.000,00
10.301.0005.2249	APOIO À MANUT.POLOS ACADEMIA SAÚDE	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
<b>10.302</b>	<b>ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
10.302.0005	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
10.302.0005.2293	PISO SALARIAL PROFISSIONAIS DA ENFERMAI	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>13.900.600,00</b>	<b>13.905.600,00</b>

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
 Unidade Orçamentária: 09 - FMS/SECRETARIA DE SAÚDE  
 Unidade Executora: 02 - ATENÇÃO BÁSICA

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	SAÚDE	0,00	0,00	2.988.000,00	2.988.000,00
<b>10.301</b>	<b>ATENCAO BASICA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.988.000,00</b>	<b>2.988.000,00</b>
10.301.0005	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	2.988.000,00	2.988.000,00
10.301.0005.2064	PAB VARIÁVEL - AGENTE COMUNITÁRIO DA S.	0,00	0,00	1.713.000,00	1.713.000,00
10.301.0005.2164	INCENT.FINANC.DA APS - PER CAPITA DE TRA	0,00	0,00	63.000,00	63.000,00
10.301.0005.2326	INCENT.FINANC. DA APS EQUIPES ESF E ATEP	0,00	0,00	1.212.000,00	1.212.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.988.000,00</b>	<b>2.988.000,00</b>

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
 Unidade Orçamentária: 09 - FMS/SECRETARIA DE SAÚDE  
 Unidade Executora: 03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	SAÚDE	0,00	0,00	134.000,00	134.000,00
<b>10.301</b>	<b>ATENCAO BASICA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>134.000,00</b>	<b>134.000,00</b>
10.301.0005	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	134.000,00	134.000,00
10.301.0005.2070	TETO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	0,00	134.000,00	134.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>134.000,00</b>	<b>134.000,00</b>

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
 Unidade Orçamentária: 09 - FMS/SECRETARIA DE SAÚDE  
 Unidade Executora: 04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	SAÚDE	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
<b>10.301</b>	<b>ATENCAO BASICA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>



NovoServ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

Página: 10/13

ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES,  
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - GERAL

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.301.0005	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
10.301.0005.2072	PFVPS - PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 09 - FMS/SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade Executora: 05 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	SAUDE	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
10.301.0005	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
10.301.0005.2075	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 09 - FMS/SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade Executora: 06 - GESTÃO RECURSOS ESTADUAL

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	SAUDE	0,00	0,00	3.268.000,00	3.268.000,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	1.184.000,00	1.184.000,00
10.122.0005	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	1.184.000,00	1.184.000,00
10.122.0005.2307	TABELA SUS PAULISTA - IRM.STA.CASA TUPIP	0,00	0,00	1.184.000,00	1.184.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	0,00	0,00	2.084.000,00	2.084.000,00
10.301.0005	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	2.084.000,00	2.084.000,00
10.301.0005.2080	PROGRAMA DOSE CERTA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
10.301.0005.2106	TRANSFERENCIA PENITENCIARIA FEMININA	0,00	0,00	504.000,00	504.000,00
10.301.0005.2107	TRANSFERENCIA PENITENCIARIA MASCULINA	0,00	0,00	1.078.000,00	1.078.000,00
10.301.0005.2118	PROGRAMA SORRIA SAO PAULO	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
10.301.0005.2328	IGM SUS PAULISTA	0,00	0,00	465.000,00	465.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.268.000,00</b>	<b>3.268.000,00</b>

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 09 - FMS/SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade Executora: 07 - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	SAUDE	0,00	0,00	1.978.000,00	1.978.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	0,00	0,00	1.978.000,00	1.978.000,00
10.301.0005	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	1.978.000,00	1.978.000,00
10.301.0005.2025	MANUTENÇÃO DO SETOR	0,00	0,00	1.431.000,00	1.431.000,00
10.301.0005.2081	COORD.SAÚDEBUCAL	0,00	0,00	96.000,00	96.000,00
10.301.0005.2135	MANDATO JUDICIAL	0,00	0,00	451.000,00	451.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.978.000,00</b>	<b>1.978.000,00</b>

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 09 - FMS/SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade Executora: 08 - PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO MUNICIPAL

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	SAUDE	0,00	0,00	2.508.000,00	2.508.000,00
10.302	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	0,00	2.508.000,00	2.508.000,00
10.302.0005	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	2.508.000,00	2.508.000,00
10.302.0005.2025	MANUTENÇÃO DO SETOR	0,00	0,00	2.508.000,00	2.508.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES,  
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - GERAL

Página: 11/13

**Total: 0,00 0,00 2.508.000,00 2.508.000,00**

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 09 - FMS/SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade Executora: 09 - COORD.VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	SAÚDE	0,00	0,00	729.000,00	729.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	0,00	729.000,00	729.000,00
10.305.0005	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	729.000,00	729.000,00
10.305.0005.2025	MANUTENÇÃO DO SETOR	0,00	0,00	729.000,00	729.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>729.000,00</b>	<b>729.000,00</b>

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 09 - FMS/SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade Executora: 10 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
	SAÚDE	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
10.304.0005	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
10.304.0005.2025	MANUTENÇÃO DO SETOR	0,00	0,00	198.000,00	198.000,00
10.304.0005.2318	INCENTIVO FINANCEIRO - VIGILANCIA SANIT	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 09 - FMS/SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade Executora: 11 - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	SAÚDE	0,00	0,00	291.000,00	291.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	0,00	0,00	291.000,00	291.000,00
10.301.0005	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	291.000,00	291.000,00
10.301.0005.2021	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA	0,00	0,00	291.000,00	291.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>291.000,00</b>	<b>291.000,00</b>

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 09 - FMS/SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade Executora: 12 - ZONÓSES

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	SAÚDE	0,00	0,00	327.000,00	327.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	0,00	327.000,00	327.000,00
10.305.0005	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	327.000,00	327.000,00
10.305.0005.2212	MANUTENÇÃO DA ZONÓSES	0,00	0,00	327.000,00	327.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>327.000,00</b>	<b>327.000,00</b>

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 10 - FMS/SEC.DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL  
Unidade Executora: 01 - GABINETE DA SECRETARIA

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.361.990,00	2.361.990,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	0,00	152.600,00	152.600,00
08.241.0006	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	152.600,00	152.600,00
08.241.0006.2092	AUXILIO AO ASÍLIO SÃO VICENTE DE PAULO	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00



NovoServ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES,  
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - GERAL

Página: 12/13

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.241.0006.2217	PSEMC / PAC 1 - ASILO	0,00	0,00	14.600,00	14.600,00
08.241.0006.2220	PPS - ESPECIAL ALTA COMPLEX. - ASILO/SERV	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	256.400,00	256.400,00
08.242.0006	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	256.400,00	256.400,00
08.242.0006.2042	AUXILIO A APAE - ASSOC.PAIS AMIGOS EXCEF	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
08.242.0006.2218	PSEMC / PTMC - APAE	0,00	0,00	41.400,00	41.400,00
08.242.0006.2221	PPS - ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - APAE	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	478.430,00	478.430,00
08.243.0006	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	478.430,00	478.430,00
08.243.0006.2094	AUXÍLIO AO LEAIS - LAR ESPÍRITA ASSISTENC	0,00	0,00	315.000,00	315.000,00
08.243.0006.2123	PROGRAMA MUNICIPAL FAMÍLIA ACOLHEDOR	0,00	0,00	91.430,00	91.430,00
08.243.0006.2219	PPS - BÁSICA - LEAIS	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	1.378.560,00	1.378.560,00
08.244.0006	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.378.560,00	1.378.560,00
08.244.0006.2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA	0,00	0,00	813.000,00	813.000,00
08.244.0006.2022	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE VIAGENS E I	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
08.244.0006.2083	MANUTENÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
08.244.0006.2085	CONSTR.REFORMA CASAS MODESTAS PES.CAI	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
08.244.0006.2086	AQUISIÇÃO MATERIAIS CONSTR.P/DOAÇÃO PI	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
08.244.0006.2087	MANUTENÇÃO DO CRAS	0,00	0,00	274.400,00	274.400,00
08.244.0006.2088	RECURSO PAIF	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
08.244.0006.2091	AUXILIO AO SERVIÇO SOCIAL PAROQUIAL	0,00	0,00	19.260,00	19.260,00
08.244.0006.2093	AUXILIO À SOCIEDADE CASA DA CRIANÇA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
08.244.0006.2101	REPASSE FINANC.P/ PESSOAS/FAMÍLIAS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
08.244.0006.2177	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - ASSISTENCIA SOCI	0,00	0,00	30.500,00	30.500,00
08.244.0006.2223	PROGRAMA MUNICIPAL - BANCO ALIMENTOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
08.244.0006.2285	IGD - BOLSA FAMÍLIA - GBF - FNAS	0,00	0,00	38.400,00	38.400,00
08.244.0006.2330	PPS - ESPECIAL MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
08.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	96.000,00	96.000,00
08.306.0006	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	96.000,00	96.000,00
08.306.0006.2214	ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	96.000,00	96.000,00
44	TRABALHO	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
11.333	EMPREGABILIDADE	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
11.333.0006	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
11.333.0006.2156	Programa Frente de Assistência ao Trabalhador	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.501.990,00</b>	<b>2.501.990,00</b>

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 11 - SECR.AGRICULTURA, ABASTEC.MEIO AMBIENTE

Unidade Executora: 01 - GABINETE DA SECRETARIA

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	1.000,00	424.000,00	425.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
18.541.0008	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
18.541.0008.2271	CUSTEIO MEIO AMBIENTE - CIENSP	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	1.000,00	399.000,00	400.000,00
18.542.0007	CIDADE VERDE	0,00	1.000,00	129.000,00	130.000,00
18.542.0007.1008	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE TRIA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
18.542.0007.2102	CONTROLE DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	129.000,00	129.000,00



NovoServ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES,  
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - GERAL

Página: 13/13

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
18.542.0008	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
18.542.0008.2154	REPASSE À COOPERCATUPI	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
<b>20</b>	<b>AGRICULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>958.000,00</b>	<b>959.000,00</b>
20.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	892.000,00	892.000,00
20.122.0008	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	0,00	892.000,00	892.000,00
20.122.0008.2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA	0,00	0,00	721.000,00	721.000,00
20.122.0008.2022	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE VIAGENS E I	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
20.122.0008.2104	MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	0,00	0,00	161.000,00	161.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
20.605.0008	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
20.605.0008.1032	AQUIS.MÁQ.IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
20.608.0008	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
20.608.0008.2205	MANUT.ATIVIDADES CUSTEIO CONSORCIO - C	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>1.382.000,00</b>	<b>1.384.000,00</b>

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
 Unidade Orçamentária: 11 - SECR.AGRICULTURA, ABASTEC.MEIO AMBIENTE  
 Unidade Executora: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
18.542.0008	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
18.542.0008.2141	PROGRAMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>1.000.000,00</b>	<b>1.918.000,00</b>	<b>79.282.000,00</b>	<b>82.200.000,00</b>

TUPI PAULISTA, 26 de Setembro de 2024.

  
**Leila Belloni**  
 Chefe do Departamento  
 de Contabilidade  
 CRC - 1SP211201/O-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME VÍNCULO COM RECURSOS - GERAL

Página: 1/3

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	2.935.000,00	0,00	2.935.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.935.000,00	0,00	2.935.000,00
01.031.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE LEGISLATIVAS	2.935.000,00	0,00	2.935.000,00
02	JUDICIÁRIA	344.000,00	0,00	344.000,00
02.061	AÇÃO JUDICIÁRIA	344.000,00	0,00	344.000,00
02.061.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	344.000,00	0,00	344.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	18.622.810,00	9.000,00	18.631.810,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.966.100,00	0,00	12.966.100,00
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	11.818.650,00	0,00	11.818.650,00
04.122.0003	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	897.450,00	0,00	897.450,00
04.122.0009	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	250.000,00	0,00	250.000,00
04.452	SERVIÇOS URBANOS	5.656.710,00	9.000,00	5.665.710,00
04.452.0003	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	5.656.710,00	9.000,00	5.665.710,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00	2.346.990,00	2.361.990,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	152.600,00	152.600,00
08.241.0006	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	152.600,00	152.600,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DEFICIÊNCIA	0,00	256.400,00	256.400,00
08.242.0006	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	256.400,00	256.400,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	478.430,00	478.430,00
08.243.0006	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	478.430,00	478.430,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	15.000,00	1.363.560,00	1.378.560,00
08.244.0006	ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00	1.363.560,00	1.378.560,00
08.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	96.000,00	96.000,00
08.306.0006	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	96.000,00	96.000,00
10	SAÚDE	200.000,00	26.234.600,00	26.434.600,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	5.561.000,00	5.561.000,00
10.122.0005	SAUDE PARA TODOS	0,00	5.561.000,00	5.561.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	0,00	16.899.600,00	16.899.600,00
10.301.0005	SAUDE PARA TODOS	0,00	16.899.600,00	16.899.600,00
10.302	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	200.000,00	2.508.000,00	2.708.000,00
10.302.0005	SAUDE PARA TODOS	200.000,00	2.508.000,00	2.708.000,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	210.000,00	210.000,00
10.304.0005	SAUDE PARA TODOS	0,00	210.000,00	210.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	1.056.000,00	1.056.000,00
10.305.0005	SAUDE PARA TODOS	0,00	1.056.000,00	1.056.000,00



NovoServ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME VÍNCULO COM RECURSOS - GERAL

Página: 2/3

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
11	TRABALHO	140.000,00	0,00	140.000,00
11.333	EMPREGABILIDADE	140.000,00	0,00	140.000,00
11.333.0006	ASSISTÊNCIA SOCIAL	140.000,00	0,00	140.000,00
12	EDUCAÇÃO	1.101.900,00	20.277.200,00	21.379.100,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	990.900,00	303.000,00	1.293.900,00
12.306.0004	MAIS EDUCAÇÃO	990.900,00	303.000,00	1.293.900,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	15.199.200,00	15.199.200,00
12.361.0004	MAIS EDUCAÇÃO	0,00	15.199.200,00	15.199.200,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	111.000,00	0,00	111.000,00
12.364.0004	MAIS EDUCAÇÃO	111.000,00	0,00	111.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	4.775.000,00	4.775.000,00
12.365.0004	MAIS EDUCAÇÃO	0,00	4.775.000,00	4.775.000,00
13	CULTURA	1.186.000,00	0,00	1.186.000,00
13.813	LAZER	1.186.000,00	0,00	1.186.000,00
13.813.0004	MAIS EDUCAÇÃO	1.186.000,00	0,00	1.186.000,00
15	URBANISMO	405.000,00	402.000,00	807.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	405.000,00	402.000,00	807.000,00
15.451.0003	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	405.000,00	402.000,00	807.000,00
17	SANEAMENTO	3.136.000,00	0,00	3.136.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.136.000,00	0,00	3.136.000,00
17.512.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.135.000,00	0,00	3.135.000,00
17.512.0003	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	1.000,00	0,00	1.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	430.000,00	0,00	430.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	25.000,00	0,00	25.000,00
18.541.0008	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	25.000,00	0,00	25.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	405.000,00	0,00	405.000,00
18.542.0007	CIDADE VERDE	130.000,00	0,00	130.000,00
18.542.0008	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	275.000,00	0,00	275.000,00
20	AGRICULTURA	959.000,00	0,00	959.000,00
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	892.000,00	0,00	892.000,00
20.122.0008	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	892.000,00	0,00	892.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	1.000,00	0,00	1.000,00
20.605.0008	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.000,00	0,00	1.000,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	66.000,00	0,00	66.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME VÍNCULO COM RECURSOS - GERAL

Página: 3/3

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
20.608.0008	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	66.000,00	0,00	66.000,00
27	DESPORTO E LAZER	558.000,00	0,00	558.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	558.000,00	0,00	558.000,00
27.812.0004	MAIS EDUCAÇÃO	558.000,00	0,00	558.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.897.500,00	0,00	1.897.500,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	1.821.500,00	0,00	1.821.500,00
28.843.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.821.500,00	0,00	1.821.500,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	76.000,00	0,00	76.000,00
28.846.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	76.000,00	0,00	76.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>32.930.210,00</b>	<b>49.269.790,00</b>	<b>82.200.000,00</b>

TUPI PAULISTA, 26 de Setembro de 2024.

**Leila Belloni**  
Chefe do Departamento  
de Contabilidade  
CRC - 1SP211281/O-8



NovoServ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - GERAL

Exercício: 2025

Página: 1/2

**Função: 1 - LEGISLATIVA**

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
01	PODER LEGISLATIVO	2.935.000,00
<b>Total por Função:</b>		<b>2.935.000,00</b>

**Função: 2 - JUDICIÁRIA**

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PODER EXECUTIVO	344.000,00
<b>Total por Função:</b>		<b>344.000,00</b>

**Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO**

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PODER EXECUTIVO	18.631.810,00
<b>Total por Função:</b>		<b>18.631.810,00</b>

**Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PODER EXECUTIVO	2.361.990,00
<b>Total por Função:</b>		<b>2.361.990,00</b>

**Função: 10 - SAÚDE**

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PODER EXECUTIVO	26.434.600,00
<b>Total por Função:</b>		<b>26.434.600,00</b>

**Função: 11 - TRABALHO**

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PODER EXECUTIVO	140.000,00
<b>Total por Função:</b>		<b>140.000,00</b>

**Função: 12 - EDUCAÇÃO**

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PODER EXECUTIVO	21.379.100,00
<b>Total por Função:</b>		<b>21.379.100,00</b>

**Função: 13 - CULTURA**

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PODER EXECUTIVO	1.186.000,00
<b>Total por Função:</b>		<b>1.186.000,00</b>

**Função: 15 - URBANISMO**

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PODER EXECUTIVO	807.000,00
<b>Total por Função:</b>		<b>807.000,00</b>

**Função: 17 - SANEAMENTO**

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PODER EXECUTIVO	3.136.000,00
<b>Total por Função:</b>		<b>3.136.000,00</b>

**Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL**

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PODER EXECUTIVO	430.000,00
<b>Total por Função:</b>		<b>430.000,00</b>

**Função: 20 - AGRICULTURA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

NovoServ

ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - GERAL

Página: 2/2

Função: 20 - AGRICULTURA

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PODER EXECUTIVO	959.000,00
<b>Total por Função:</b>		<b>959.000,00</b>

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PODER EXECUTIVO	558.000,00
<b>Total por Função:</b>		<b>558.000,00</b>

Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PODER EXECUTIVO	1.897.500,00
<b>Total por Função:</b>		<b>1.897.500,00</b>

Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
02	PODER EXECUTIVO	1.000.000,00
<b>Total por Função:</b>		<b>1.000.000,00</b>

**Total Geral: 82.200.000,00**

TUPI PAULISTA, 26 de Setembro de 2024.

  
Alexandre Tassoni Antônio  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**Leila Belloni**  
Diretor do Departamento  
de Contabilidade  
CRC - 1SP211201/O-4

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
<b>10 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>90.376.600,00</b>	01 - LEGISLATIVA	2.935.000,00
11 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	13.564.000,00	02 - JUDICIÁRIA	344.000,00
13 - RECEITA PATRIMONIAL	792.300,00	04 - ADMINISTRAÇÃO	18.631.810,00
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	5.793.400,00	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.361.990,00
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.086.400,00	10 - SAÚDE	26.434.600,00
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	140.500,00	11 - TRABALHO	140.000,00
<b>20 - RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>900.000,00</b>	12 - EDUCAÇÃO	21.379.100,00
22 - ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00	13 - CULTURA	1.186.000,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	600.000,00	15 - URBANISMO	807.000,00
<b>90 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS</b>	<b>-9.076.600,00</b>	17 - SANEAMENTO	3.136.000,00
91 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB	-9.076.600,00	18 - GESTÃO AMBIENTAL	430.000,00
		20 - AGRICULTURA	959.000,00
		27 - DESPORTO E LAZER	558.000,00
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.897.500,00
		99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00
<b>TAL DA RECEITA:</b>	<b>82.200.000,00</b>	<b>TOTAL DA DESPESA:</b>	<b>82.200.000,00</b>

TUPI PAULISTA, 26 de Setembro de 2024.

  
 Alexandre Tassoni Antônio  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
 Leila Belloni  
 Diretor do Departamento  
 de Contabilidade  
 CRC - 1SP211291/O-8



NovoSery

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

RECEITA POR FONTE DE RECURSO - GERAL

Página: 1/7

Fonte de Recurso: 1 - TESOURO

Aplicação de Recurso: 110 - GERAL

P.O.	Receita	Var. FR	Descrição	Percentual	Valor
2	1112.50.0.1.01.00	000	IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	100,00	2.500.000,00
2	1112.50.0.1.02.00	000	IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	100,00	1.130.000,00
2	1112.50.0.2.01.00	000	JUROS DE MORA - IPTU	100,00	7.000,00
2	1112.50.0.2.02.00	000	MULTA - IPTU	100,00	3.000,00
2	1112.50.0.3.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL UR	100,00	580.000,00
2	1112.50.0.4.01.00	000	MULTA DÍVIDA ATIVA - IPTU	100,00	60.000,00
2	1112.50.0.4.02.00	000	JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA - IPTU	100,00	190.000,00
2	1112.53.0.1.00.00	000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓ	100,00	900.000,00
2	1112.53.0.2.00.00	000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓ	100,00	0,00
2	1112.53.0.3.00.00	000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓ	100,00	0,00
2	1112.53.0.4.00.00	000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓ	100,00	0,00
2	1113.03.1.1.01.00	000	RETIDO NAS FONTES - SALÁRIOS E PREST. SERVIÇOS	100,00	1.700.000,00
2	1113.03.1.1.02.00	000	RETIDO NAS FONTES - BENS OU SERVIÇOS	100,00	290.000,00
2	1113.03.1.2.00.00	000	RETIDO NAS FONTES - BENS OU SERVIÇOS	100,00	0,00
2	1114.51.1.1.01.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	100,00	2.410.000,00
2	1114.51.1.1.02.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - SNA-SI	100,00	1.340.000,00
2	1114.51.1.2.01.00	000	MULTA - ISSQN	100,00	20.000,00
2	1114.51.1.2.02.00	000	JUROS DE MORA - ISSQN	100,00	1.000,00
2	1114.51.1.2.03.00	000	MULTA ISSQN SNA-SIMPLES NACIONAL	100,00	9.000,00
2	1114.51.1.2.04.00	000	JUROS DE MORA - ISSQN SNA-SIMPLES NACIONAL	100,00	500,00
2	1114.51.1.3.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	100,00	100.000,00
2	1114.51.1.4.01.00	000	MULTA DIVIDA ATIVA - ISSQN	100,00	11.000,00
2	1114.51.1.4.02.00	000	JUROS DIVIDA ATIVA - ISSQN	100,00	50.000,00
2	1121.01.0.1.01.00	000	TAXA DE LICENÇA P/ FUNCIONAMENTO ESTAB.COMERCIAL	100,00	71.000,00
2	1121.01.0.1.02.00	000	TAXA DE LICENÇA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS	100,00	52.000,00
2	1121.01.0.1.03.00	000	TAXA DE EMBARQUE - RODOVIÁRIA	100,00	28.000,00
2	1121.01.0.1.04.00	000	TAXA DE FEIRA LIVRE	100,00	26.000,00
2	1121.01.0.1.05.00	000	TAXA DE DEMOLIÇÃO	100,00	2.000,00
2	1121.01.0.1.06.00	000	TAXA DE PARCELAMENTO DE SOLO - 01 A 10 LOTES	100,00	13.000,00
2	1121.01.0.1.07.00	000	TAXA DE PARCELAMENTO DE SOLO - ACIMA DE 11 LOTES	100,00	9.000,00
2	1121.01.0.1.08.00	000	TAXA DE ANÁLISE DE LOTEAMENTO - DESDOBRO DE LOTES	100,00	30.000,00
2	1121.01.0.1.09.00	000	TAXA DE ANÁLISE DE RETIFICAÇÃO	100,00	8.000,00
2	1121.01.0.1.10.00	000	TAXA DE ANÁLISE DE UNIFICAÇÃO DE LOTES	100,00	1.000,00
2	1121.01.0.1.11.00	000	TAXA DE ANÁLISE PARA URBANIZAÇÃO	100,00	2.000,00
2	1121.01.0.1.12.00	000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	100,00	26.000,00
2	1121.01.0.1.13.00	000	TAXA DE OCUPAÇÃO DE HANGARES	100,00	24.000,00
2	1121.01.0.2.00.00	000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E	100,00	1.000,00
2	1121.01.0.3.00.00	000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA AT	100,00	66.000,00
2	1121.01.0.4.00.00	000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA AT	100,00	16.000,00
2	1121.50.0.1.00.00	000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPA	100,00	44.000,00
2	1121.50.0.2.00.00	000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS	100,00	500,00
2	1121.50.0.3.00.00	000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA A	100,00	2.000,00
2	1121.50.0.4.00.00	000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA A	100,00	2.000,00
2	1122.01.0.1.01.00	000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	100,00	630.000,00
2	1122.01.0.1.02.00	000	TAXA PELA EMISSÃO DE CERTIDÕES	100,00	10.000,00
2	1122.01.0.2.00.00	000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E	100,00	5.000,00
2	1122.01.0.3.00.00	000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATI	100,00	93.000,00
2	1122.01.0.4.00.00	000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATI	100,00	41.000,00
2	1131.99.0.1.00.00	000	CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO DOS SERVIÇOS ILUMINAÇÃO PÚBLI	100,00	1.060.000,00
2	1311.01.1.1.00.01	000	ALUGUÉIS ESPAÇO PÚBLICO - TEATRO MUNICIPAL	100,00	2.000,00
2	1311.01.1.1.00.02	000	ALUGUÉIS ESPAÇO PÚBLICO - CENTRO COMUNITÁRIO - FUNDO	100,00	3.000,00
2	1321.01.0.1.15.00	000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100,00	105.000,00
2	1322.01.0.1.01.00	000	DIVIDENDOS DE AÇÕES DIVERSAS	100,00	7.600,00
2	1699.99.0.1.01.00	000	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA - J	100,00	2.700.000,00
2	1699.99.0.1.02.00	000	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSP., TRATAMENTO E DESTINO - ES	100,00	1.600.000,00
2	1699.99.0.1.03.00	000	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	100,00	64.000,00
2	1699.99.0.1.04.00	000	SERVIÇOS DE ABERTURA DE ASFALTO P/ LIGAÇÃO ÁGUA E ESG	100,00	2.000,00
2	1699.99.0.1.05.00	000	SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS	100,00	82.000,00
2	1699.99.0.1.06.00	000	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	100,00	150.000,00
2	1699.99.0.1.07.00	000	SERVIÇOS DE PÁ-CARREGADEIRA	100,00	500,00
2	1699.99.0.1.08.00	000	SERVIÇOS DE MOTONIVELDORA	100,00	500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

NovoServ

RECEITA POR FONTE DE RECURSO - GERAL

Página: 2/7

P.O.	Receita	Var. FR	Descrição	Percentual	Valor
2	1699.99.0.1.09.00	000	SERVIÇOS DE OUTROS EQUIPAMENTOS	100,00	3.900,00
2	1699.99.0.1.10.00	000	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	100,00	500,00
2	1699.99.0.1.11.00	000	TRATOR AGRICOLA COM IMPLMENTOS - PAR	100,00	60.000,00
2	1699.99.0.1.12.00	000	PÁ CARREGADEIRA - PAR	100,00	500,00
2	1699.99.0.1.13.00	000	RETROESCAVADEIRA - PAR	100,00	1.000,00
2	1699.99.0.1.14.00	000	IMPLEMENTOS - PAR	100,00	0,00
2	1699.99.0.2.01.00	000	MULTA DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	100,00	60.000,00
2	1699.99.0.2.02.00	000	JUROS DE MORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	100,00	15.000,00
2	1699.99.0.2.04.00	000	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	100,00	500,00
2	1699.99.0.3.01.00	000	ÁGUA E ESGOTO - DÍVIDA ATIVA	100,00	850.000,00
2	1699.99.0.3.02.00	000	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	100,00	10.000,00
2	1699.99.0.4.01.00	000	MULTA RECEITA DE DÍVIDA ATIVA - ÁGUA E ESGOTO	100,00	26.000,00
2	1699.99.0.4.02.00	000	JUROS MORA RECEITA DE DÍVIDA ATIVA - ÁGUA E ESGOTO	100,00	140.000,00
2	1699.99.0.4.04.00	000	OUTROS SERVIÇOS- DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100,00	27.000,00
2	1711.51.1.1.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	100,00	26.750.000,00
2	1711.51.2.1.01.00	000	COTA-PARTE DO FPM - 1% E.C. 55/2007	100,00	1.200.000,00
2	1711.51.2.1.02.00	000	COTA-PARTE DO FPM - 1% E.C. 84/2014	100,00	1.200.000,00
2	1711.51.2.1.03.00	000	COTA-PARTE DO FPM - 0,50% E.C. 112/2021	100,00	500.000,00
2	1711.52.0.1.00.00	000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORI	100,00	43.000,00
2	1719.58.0.1.00.00	000	TRANSF.FINANC. ICMS - LC 176/2020 - ADO25	100,00	35.000,00
2	1721.50.0.1.00.00	000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	100,00	12.300.000,00
2	1721.51.0.1.00.00	000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	100,00	6.200.000,00
2	1721.52.0.1.00.00	000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	100,00	90.000,00
2	1922.99.0.1.01.00	000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	100,00	60.000,00
2	1922.99.0.1.02.00	000	INDENIZAÇÃO P/ANO MATERIAL - JHONNY T. DUARTE	100,00	0,00
2	1922.99.0.1.03.00	000	RESTITUIÇÃO PELA NEOENERGIA - OBRA ETE QUEBRA MILHO	100,00	0,00
2	1922.99.0.2.00.00	000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	100,00	0,00
2	1922.99.0.3.00.00	000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	100,00	0,00
2	1922.99.0.4.00.00	000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100,00	0,00
2	1999.99.3.1.01.00	000	RECEITAS EVENTUAIS	100,00	80.000,00
2	1999.99.3.1.02.00	000	DOAÇÃO RECEBIDA DA USINA IPÊ - PEDRA AGROINDUSTRIAL :	100,00	0,00
2	1999.99.3.1.03.00	000	INQUERITO CIVIL 14.0463.0000222/2021-2	100,00	0,00
2	1999.99.3.1.04.00	000	MULTA P/ATRASO ENTREGA SERV.DECOR.NATALINA	100,00	0,00
2	1999.99.3.1.05.00	000	DEVOLUÇÃO EMENDA IMPOSITIVA	100,00	0,00
2	1999.99.3.1.06.00	000	TAXA JUDICIARIA	100,00	0,00
2	1999.99.3.2.01.00	000	INQUERITO CIVIL 14.0463.0000222/2021-2	100,00	0,00
2	1999.99.3.2.02.00	000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PE	100,00	0,00
2	1999.99.3.3.01.00	000	INQUERITO CIVIL 14.0463.0000222/2021-2	100,00	0,00
2	1999.99.3.3.02.00	000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PE	100,00	0,00
2	1999.99.3.4.01.00	000	INQUERITO CIVIL 14.0463.0000222/2021-2	100,00	0,00
2	1999.99.3.4.02.00	000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PE	100,00	0,00
2	2213.01.0.1.01.00	000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	100,00	150.000,00
2	2221.01.0.1.00.00	000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	100,00	150.000,00
2	9100.00.0.0.01.01	000	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - FPM	100,00	-5.350.000,00
2	9100.00.0.0.01.02	000	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ITR	100,00	-8.600,00
2	9100.00.0.0.02.01	000	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ICMS	100,00	-2.460.000,00
2	9100.00.0.0.02.02	000	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - IPVA	100,00	-1.240.000,00
2	9100.00.0.0.02.03	000	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - IPI	100,00	-18.000,00
				<b>Total da Aplicação:</b>	<b>59.156.400,00</b>

Aplicação de Recurso: 220 - ENSINO FUNDAMENTAL

P.O.	Receita	Var. FR	Descrição	Percentual	Valor
2	1321.01.0.1.02.00	000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO	100,00	10.000,00
				<b>Total da Aplicação:</b>	<b>10.000,00</b>

Aplicação de Recurso: 310 - SAÚDE-GERAL

P.O.	Receita	Var. FR	Descrição	Percentual	Valor
2	1321.01.0.1.08.00	000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE - FMS	100,00	9.000,00
				<b>Total da Aplicação:</b>	<b>9.000,00</b>

Aplicação de Recurso: 330 - SAÚDE - SERVIÇOS



NovoServ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

RECEITA POR FONTE DE RECURSO - GERAL

Exercício: 2025

Página: 3/7

Aplicação de Recurso: 330 - SAÚDE - SERVIÇOS

P.O. Receita	Var. FR	Descrição	Percentual	Valor
2 1911.01.0.1.01.00	000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	100,00	500,00
			<b>Total da Aplicação:</b>	<b>500,00</b>
			<b>Total da Fonte:</b>	<b>59.175.900,00</b>



NovoServ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

RECEITA POR FONTE DE RECURSO - GERAL

Página: 4/7

**Fonte de Recurso:** 2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

**Aplicação de Recurso:** 110 - GERAL

P.O.	Receita	Var. FR	Descrição	Percentual	Valor
2	1321.01.0.1.13.00	000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ESTADO	100,00	76.000,00
2	1721.53.0.1.00.00	000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO D.OMÍNI	100,00	30.000,00
2	1722.52.0.1.00.00	000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA P	100,00	28.000,00
2	1729.99.0.1.20.00	000	BONIFICAÇÃO BANCO DO POVO	100,00	3.000,00
2	1729.99.0.1.21.00	000	MULTAS DE TRANSITO	100,00	9.000,00
2	1729.99.0.1.22.00	000	MUNICIPIO AGRO	100,00	0,00
2	2422.99.0.1.10.00	000	TRANSF.CONVÊNIOS DO ESTADO - PAVIMENTAÇÃO - INFRAEST	100,00	300.000,00
2	2422.99.0.1.11.00	000	PEM-RECAP JD ITALIA	100,00	0,00
2	2422.99.0.1.12.00	000	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA	100,00	0,00
<b>Total da Aplicação:</b>					<b>446.000,00</b>

**Aplicação de Recurso:** 220 - ENSINO FUNDAMENTAL

P.O.	Receita	Var. FR	Descrição	Percentual	Valor
2	1321.01.0.1.03.00	000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - QSE	100,00	120.000,00
2	1714.50.0.1.00.00	000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	100,00	852.000,00
2	1724.51.0.1.01.00	000	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS DEST.PROGRAMAS EDUCAÇÃO	100,00	64.000,00
<b>Total da Aplicação:</b>					<b>1.036.000,00</b>

**Aplicação de Recurso:** 230 - ENSINO MÉDIO

P.O.	Receita	Var. FR	Descrição	Percentual	Valor
2	1321.01.0.1.06.00	000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - AUXÍLIO TRANSP	100,00	1.000,00
2	1321.01.0.1.07.00	000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ALIMENTAÇÃO ES	100,00	3.000,00
2	1724.51.0.1.02.00	000	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS DEST.PROGRAMAS EDUCAÇÃO	100,00	300.000,00
<b>Total da Aplicação:</b>					<b>304.000,00</b>

**Aplicação de Recurso:** 260 - EDUCAÇÃO - FUNDEB

P.O.	Receita	Var. FR	Descrição	Percentual	Valor
2	1321.01.0.1.01.00	000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	100,00	60.000,00
2	1751.50.0.1.10.00	000	FUNDEB	100,00	11.000.000,00
<b>Total da Aplicação:</b>					<b>11.060.000,00</b>

**Aplicação de Recurso:** 310 - SAÚDE-GERAL

P.O.	Receita	Var. FR	Descrição	Percentual	Valor
2	1321.01.0.1.09.00	000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE - ESTADO	100,00	70.000,00
2	1724.50.0.1.10.00	000	TRANSF. SUS ESTADO - QUALIS MAIS - GLICEMIA	100,00	0,00
2	1724.50.0.1.20.00	000	TRANSF. SUS ESTADO - SORRJA SÃO PAULO	100,00	36.000,00
2	1724.50.0.1.30.00	000	TRANSF. SUS ESTADO - PENITENCIÁRIA FEMININA	100,00	504.000,00
2	1724.50.0.1.40.00	000	TRANSF. SUS ESTADO - PENITENCIÁRIA MASCULINA	100,00	1.008.000,00
2	1724.50.0.1.50.00	000	TRANSF. SUS ESTADO - QUALIS MAIS - TRIMESTRAL	100,00	0,00
2	1724.50.0.1.60.00	000	TRANSF. SUS ESTADO - PAB	100,00	0,00
2	1724.50.0.1.70.00	000	TRANSF. SUS ESTADO - DOSE CERTA	100,00	1.000,00
2	1724.50.0.1.71.00	000	IGM SUS PAULISTA INTEGRAL	100,00	0,00
2	1724.50.0.1.72.00	000	IGM SUS PAULISTA COMPLEMENTAR	100,00	0,00
2	1724.50.0.1.73.00	000	CIRURGIA ELETIVA - RES. SS 22/2024	100,00	0,00
2	1724.50.0.1.74.00	000	CIRURGIA ELETIVA - RES. SS 24/2024	100,00	0,00
2	1724.50.0.1.75.00	000	TAB SUS PAULISTA	100,00	1.184.000,00
2	1724.50.0.1.76.00	000	TAC 051 - RES. SS 76 - 11.04.2024 - AQUISIÇÃO REPELENTES	100,00	0,00
2	1724.50.0.1.77.00	000	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	100,00	0,00
2	1724.50.0.1.79.00	000	IGM SUS PAULISTA	100,00	465.000,00
<b>Total da Aplicação:</b>					<b>3.268.000,00</b>

**Aplicação de Recurso:** 510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL

P.O.	Receita	Var. FR	Descrição	Percentual	Valor
2	1321.01.0.1.11.00	000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ASSIST.SOCIAL -	100,00	500,00
2	1729.51.0.1.10.00	000	PPS - BÁSICA - LEAIS	100,00	72.000,00
2	1729.51.0.1.20.00	000	PPS - ESPECIAL ALTA COMPLEX. - ASILO/SERVIÇO SOCIAL	100,00	56.000,00
2	1729.51.0.1.30.00	000	PPS - ESPECIAL MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - APAE	100,00	95.000,00



NovoServ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

Página: 5/7

## RECEITA POR FONTE DE RECURSO - GERAL

P.O.	Receita	Var. FR	Descrição	Percentual	Valor
2	1729.51.0.1.31.00	000	BENEFICIO EVENTUAL 2024	100,00	0,00
2	1729.51.0.1.32.00	000	PPS - ESPECIAL MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - ADOLESCENTE	100,00	1.000,00
2	1729.99.0.1.10.00	000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	100,00	20.000,00
<b>Total da Aplicação:</b>					<b>244.500,00</b>

Aplicação de Recurso: 800 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS.

P.O.	Receita	Var. FR	Descrição	Percentual	Valor
2	2422.99.0.1.01.00	001	EMENDA IMPOSITIVA - FUNDES 202409355860	100,00	0,00
2	2422.99.0.1.02.00	001	EMENDA IMPOSITIVA DEP. EST. VALERIA BOLSONARO - FUNDE	100,00	0,00
<b>Total da Aplicação:</b>					<b>0,00</b>

Aplicação de Recurso: 801 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS.

P.O.	Receita	Var. FR	Descrição	Percentual	Valor
2	1724.50.0.1.78.00	000	TRANSFERENCIA VOLUNTARIA - EMENDA 2024.276.60291- EXA	100,00	0,00
<b>Total da Aplicação:</b>					<b>0,00</b>

**Total da Fonte: 16.358.500,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

NovoServ

RECEITA POR FONTE DE RECURSO - GERAL

Página: 6/7

Fonte de Recurso: 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplicação de Recurso: 110 - GERAL

P.O.	Receita	Var. FR	Descrição	Percentual	Valor
2	1321.01.0.1.14.00	000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS - UNIÃO	100,00	170.000,00
2	1321.01.0.1.16.00	000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEP - FUNDO ESP	100,00	12.000,00
2	1712.51.0.1.00.00	000	COMPENSAÇÃO FINANC.P/EXPLORAÇÃO RECURSOS MINERAIS	100,00	0,00
2	1712.52.4.1.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRIM	100,00	490.000,00
2	1719.99.0.1.00.00	000	LEI 147399/2022 - ALDIR BLANC	100,00	0,00
2	2414.99.0.1.10.00	000	TRANSF.CONVÊNIOS DA UNIÃO - PAVIMENTAÇÃO - INFRAESTR	100,00	300.000,00
<b>Total da Aplicação:</b>					<b>972.000,00</b>

Aplicação de Recurso: 212 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

P.O.	Receita	Var. FR	Descrição	Percentual	Valor
2	1714.52.0.1.03.00	000	TRANSF. REF. AO PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR - PNAE - CRECHI	100,00	58.000,00
<b>Total da Aplicação:</b>					<b>58.000,00</b>

Aplicação de Recurso: 213 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

P.O.	Receita	Var. FR	Descrição	Percentual	Valor
2	1714.52.0.1.04.00	000	TRANSF. REF. AO PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR - PNAE - PRÉ	100,00	40.800,00
<b>Total da Aplicação:</b>					<b>40.800,00</b>

Aplicação de Recurso: 220 - ENSINO FUNDAMENTAL

P.O.	Receita	Var. FR	Descrição	Percentual	Valor
2	1321.01.0.1.04.00	000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PNATE	100,00	700,00
2	1321.01.0.1.05.00	000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PNAE	100,00	2.500,00
2	1714.52.0.1.01.00	000	TRANSF. REF. AO PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR - PNAE - FUNDAM	100,00	154.300,00
2	1714.52.0.1.05.00	000	TRANSF. REF. AO PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR - PNAE - EJA	100,00	21.800,00
2	1714.53.0.1.00.00	000	TRANSF. REF. AO PROG. NAC. APOIO AO TRANSP. DO ESCOLAR	100,00	25.000,00
<b>Total da Aplicação:</b>					<b>204.300,00</b>

Aplicação de Recurso: 230 - ENSINO MÉDIO

P.O.	Receita	Var. FR	Descrição	Percentual	Valor
2	1714.52.0.1.02.00	000	TRANSF. REF. AO PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR - PNAE - MÉDIO	100,00	54.500,00
<b>Total da Aplicação:</b>					<b>54.500,00</b>

Aplicação de Recurso: 240 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

P.O.	Receita	Var. FR	Descrição	Percentual	Valor
2	1714.52.0.1.06.00	000	TRANSF. REF. AO PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR - PNAE - AEE - A	100,00	5.000,00
<b>Total da Aplicação:</b>					<b>5.000,00</b>

Aplicação de Recurso: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

P.O.	Receita	Var. FR	Descrição	Percentual	Valor
2	1713.50.2.1.60.00	000	INCR.TEMP.ASSIST.HOSP.AMB.SANTA CASA TUPI PTA - DEP.FEI	100,00	0,00
<b>Total da Aplicação:</b>					<b>0,00</b>

Aplicação de Recurso: 310 - SAÚDE-GERAL

P.O.	Receita	Var. FR	Descrição	Percentual	Valor
2	1321.01.0.1.10.00	000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE - UNIÃO	100,00	120.000,00
2	1713.50.1.1.10.00	000	TRANSF. SUS UNIÃO - AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE - ACS	100,00	1.153.000,00
2	1713.50.1.1.11.00	000	TRANSF. SUS UNIÃO - INCENT. FINANC. DA APS - DESEMPENHO	100,00	0,00
2	1713.50.1.1.12.00	000	TRANSF. SUS UNIÃO - INCENT. FINANC. DA APS - CAPTAÇÃO PI	100,00	0,00
2	1713.50.1.1.13.00	000	TRANSF. SUS UNIÃO - INCENT. FINANC. DA APS - PER CAPITA I	100,00	63.000,00
2	1713.50.1.1.14.00	000	TRANSF. SUS UNIÃO - AGENTE COMUNITÁRIO ENDEMIAS - ACE	100,00	310.000,00
2	1713.50.1.1.15.00	000	TRANSF. SUS UNIÃO - INFORMATIZAÇÃO UNIDADE BÁSICA SAÍ	100,00	0,00
2	1713.50.1.1.18.00	000	APOIO MANUTENÇÃO DOS POLOS ACADEMIA SAÚDE	100,00	36.000,00
2	1713.50.1.1.21.00	000	PISO SALARIAL PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	100,00	200.000,00
2	1713.50.1.1.22.00	000	INCENTIVO FINANC.SAUDE BUCAL	100,00	36.000,00
2	1713.50.1.1.23.00	000	INCENT.FINANC.EQUIPES EPS E ATENÇÃO PRIMARIA	100,00	1.152.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

NovoServ

RECEITA POR FONTE DE RECURSO - GERAL

Página: 7/7

P.O.	Receita	Var. FR	Descrição	Percentual	Valor
2	1713.50.1.1.24.00	000	INCREM.TEMPOR.SERVIÇOS AT. PRIMARIA EM SAUDE - CUSTEI	100,00	0,00
2	1713.50.1.1.25.00	000	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	100,00	30.000,00
2	1713.50.2.1.10.00	000	TRANSF. SUS UNIÃO - TETO MUNICIPAL MÉDIA E ALTA COMPLI	100,00	134.000,00
2	1713.50.2.1.20.00	000	TRANSF. SUS UNIÃO - TETO FINANCEIRO - MAC	100,00	1.084.476,00
2	1713.50.2.1.30.00	000	TRANSF. SUS UNIÃO - TETO FINANCEIRO - IAC - MAC	100,00	540.538,00
2	1713.50.2.1.40.00	000	TRANSF. SUS UNIÃO - TETO FINANCEIRO - INTEGRA SUS	100,00	30.686,00
2	1713.50.2.1.50.00	000	TRANSF. SUS UNIÃO - TETO FINANCEIRO - PPI EM OPTALMOLC	100,00	68.900,00
2	1713.50.3.1.10.00	000	TRANSF. SUS UNIÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100,00	36.000,00
2	1713.50.3.1.11.00	000	INC.FINANC.AÇÕES VIGILANCIA SANITARIA	100,00	12.000,00
2	1713.50.4.1.10.00	000	TRANSF. SUS UNIÃO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	100,00	60.000,00
2	1713.50.4.1.11.00	000	.ASSIST.FARMACEUTICA-COMPONENTE BÁSICO	100,00	0,00
2	2414.99.0.1.13.00	000	ESTRUT.SERVIÇOS ATENÇÃO URGENCIA EMERGENCIA NA REDE	100,00	0,00
				<b>Total da Aplicação:</b>	<b>5.066.600,00</b>

Aplicação de Recurso: 510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL

P.O.	Receita	Var. FR	Descrição	Percentual	Valor
2	1321.01.0.1.12.00	000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - ASSIST.SOCIAL -	100,00	20.000,00
2	1716.50.0.1.01.00	000	PSB - PBF - CRAS/PAIF	100,00	150.000,00
2	1716.50.0.1.10.00	000	PSEMC / PAC 1 - ASILO	100,00	14.600,00
2	1716.50.0.1.20.00	000	PSEMC / PTMC - APAE	100,00	41.400,00
2	1716.50.0.1.26.00	000	IGD - BOLSA FAMÍLIA - GBF - FNAS	100,00	38.400,00
2	1716.50.0.1.27.00	000	SIGTV-SUAS - RES. 03/2024 - APAE - DEP. FED. MARA GABRILLI	100,00	0,00
2	1716.50.0.1.28.00	000	SIGTV-SUAS - RES. 03/2024 - APAE - DEP. FED. MARANGONI	100,00	0,00
2	1716.50.0.1.29.00	000	SIGTV-SUAS - RES. 03/2024 - ASILO - DEP. FED. MIGUEL LOMB	100,00	0,00
2	2414.99.0.1.11.00	000	FNAS - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	100,00	0,00
				<b>Total da Aplicação:</b>	<b>264.400,00</b>
				<b>Total da Fonte:</b>	<b>6.665.600,00</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>82.200.000,00</b>

TUPI PAULISTA, 26 de Setembro de 2024.

Alexandre Tassoni Antônio  
PREFEITO MUNICIPAL

**Leila Belloni**  
 Diretor do Departamento  
 de Contabilidade  
 CRC - 1SP211201/O-9



NovoServ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

DESPESA POR FONTE DE RECURSO - GERAL

Exercício: 2025

Página: 1/17

Fonte de Recurso: 1 - TESOURO

Aplicação de Recurso: 100 - GERAL TOTAL

Variação de Recurso: 000 -

Órgão	Unid. Orc.	Unid. Exec.	Funcional.	Prog.	Categoria	Descrição	Valor
02						<b>PODER EXECUTIVO</b>	
	02.04					SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
		02.04.03				ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
			99.999.9999.9999			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
					9.9.99.99	Reserva de Contingência	1.000.000,00
<b>Total da Variação:</b>							<b>1.000.000,00</b>
<b>Total da Aplicação:</b>							<b>1.000.000,00</b>

Aplicação de Recurso: 110 - GERAL

Órgão	Unid. Orc.	Unid. Exec.	Funcional.	Prog.	Categoria	Descrição	Valor
01						<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
	01.01					CÂMARA MUNICIPAL	
		01.01.01				GABINETE DA CAMARA MUNICIPAL	
			01.031.0001.1001			REFORMA E AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
					4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	50.000,00
						MANUTENÇÃO DO GABINETE DA CÂMARA	
					3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	680.000,00
					3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	145.000,00
					3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
					3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00
					3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.000,00
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200.000,00
					4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
		01.01.02				SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL	
			01.031.0001.2002			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	
					3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	390.000,00
					3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	620.000,00
					3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00
					3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
					3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	110.000,00
					3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
					3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.000,00
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	250.000,00
					3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	45.000,00
					4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
02						<b>PODER EXECUTIVO</b>	
	02.02					GABINETE DO PREFEITO	
		02.02.01				GABINETE DO PREFEITO	
			04.122.0002.2003			MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
					3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	475.000,00
					3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
					3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.000,00
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	55.000,00
					4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
			04.122.0002.2022			MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE VIAGENS E DIÁRIAS	
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	78.000,00
			04.122.0002.2305			CONTRIBUIÇÃO CIM-AMNAP	
					3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	46.000,00
					3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.000,00
		02.02.02				FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	



NovoServ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

DETERMINAÇÃO POR FONTE DE RECURSO - GERAL

Página: 2/17

Órgão	Unid. Orc.	Unid. Exec.	Funcional.	Prog.	Categoria	Descrição	Valor
			04.122.0002.2005			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	
					3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
					3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
					3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000,00
					3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	23.000,00
					3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.000,00
					4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
			04.122.0002.2022			MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE VIAGENS E DIÁRIAS	
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02.02.03						BANCO DO POVO	
			04.122.0002.2007			MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO	
					3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.000,00
					3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
					3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00
					4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
			04.122.0002.2022			MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE VIAGENS E DIÁRIAS	
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.02.04						JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
			04.122.0002.2008			MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
					3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.000,00
					3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00
					4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
			04.122.0002.2022			MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE VIAGENS E DIÁRIAS	
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.02.05						CONSELHO TUTELAR	
			04.122.0002.2009			MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
					3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	147.000,00
					3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
					3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
					4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
			04.122.0002.2022			MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE VIAGENS E DIÁRIAS	
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00
			04.122.0002.2023			CONTRIBUIÇÕES AO CONS.MUN.DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTES	
					3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
02.02.06						SETOR ELEITORAL	
			04.122.0002.2022			MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE VIAGENS E DIÁRIAS	
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00
			04.122.0002.2024			MANUTENÇÃO DO SETOR ELEITORAL	
					3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
					3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
					3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4.000,00
					4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.02.07						UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
			04.122.0002.2153			MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	
					3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.000,00
					3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.000,00
					3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

NovoServ

DESPESA POR FONTE DE RECURSO - GERAL

Página: 3/17

Órgão	Unid. Orc.	Unid. Exec.	Funcional.	Prog.	Categoria	Descrição	Valor
					4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.03						SECRETARIA DE GOVERNO	
	02.03.01					SECRETARIA DE GOVERNO	
			04.122.0002.2004			MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA	
					3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	135.000,00
					3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
					3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.000,00
					4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
			04.122.0002.2022			MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE VIAGENS E DIÁRIAS	
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.04						SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	02.04.01					ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
			02.061.0002.2158			PENSAO VITALICIA VITORIA FERNANDES DA SILVA	
					3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTTUIÇÕES	20.000,00
			04.122.0002.2004			MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA	
					3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	203.000,00
					3.1.90.03	PENSÕES	235.000,00
					3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.570.000,00
					3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	258.000,00
					3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	80.000,00
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	400.000,00
					3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	400.000,00
					4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
			04.122.0002.2022			MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE VIAGENS E DIÁRIAS	
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	8.110,00
			04.122.0002.2272			MANUTENÇÃO DO SEBRAE	
					3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
					3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
					3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	740,00
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00
					4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
			04.122.0002.2273			MANUTENÇÃO DO POUPATEMPO	
					3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
					3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
					3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	70.000,00
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200.000,00
					4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
			04.122.0002.2276			LOCAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DA 4ª CIA. DO 25º BPM/I	
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	31.000,00
	02.04.02					DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
			17.512.0002.1017			EXTENSÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO E SERVIÇOS COMF	
					4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
			17.512.0002.2010			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	
					3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00
					3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
					3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3.000,00
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.200.000,00
					4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	02.04.03					ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
			04.122.0002.2025			MANUTENÇÃO DO SETOR	
					3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	210.000,00



NovoServ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

Página: 4/17

DESPESA POR FONTE DE RECURSO - GERAL

Órgão	Unid. Orc.	Unid. Exec.	Funcional.	Prog.	Categoria	Descrição	Valor
				04.122.0002.2027	3.3.90.30	MANUTENÇÃO A MERENDA DO TRABALHADOR MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00
				04.122.0002.2028	3.3.90.46	VALE ALIMENTAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.700.000,00
				04.122.0002.2029	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS/FGTS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500.000,00
				28.843.0002.1026	3.1.90.91	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS	920.000,00
					3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000,00
					4.4.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
				28.843.0002.2031	3.3.90.47	PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO AO PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	820.000,00
				28.843.0002.2215	4.6.90.71	DÉBITO CONFESSADO JUNTO À RFB PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	500,00
				28.846.0002.2213	3.1.90.91	AÇÕES JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR SENTENÇAS JUDICIAIS	45.000,00
					3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00
					4.4.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
02.05						SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS SECRETARIA JURÍDICA	
	02.05.01			02.061.0002.2004	3.1.90.11	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	316.000,00
					3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
					3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.000,00
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.000,00
					4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
				02.061.0002.2022	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE VIAGENS E DIÁRIAS OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.06						SECR.PLANEJ.DESENVOLV.URBANO E ECONÔMICO SECRETARIA PLANEJAMENTO	
	02.06.01			04.122.0009.2004	3.1.90.11	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	241.000,00
					3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
					3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.000,00
					4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
				04.122.0009.2022	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE VIAGENS E DIÁRIAS OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.07						SECR.OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS MUNICIPAIS SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	02.07.01			04.122.0003.1003	4.4.90.51	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLIC OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
				04.122.0003.1029	4.4.90.61	DESAPROPRIAÇÕES E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
				04.122.0003.2022	3.3.90.14	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE VIAGENS E DIÁRIAS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00
				04.452.0003.1010	4.4.90.51	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00



NovoServ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

Página: 5/17

DESPESA POR FONTE DE RECURSO - GERAL

Órgão	Unid. Orc.	Unid. Exec.	Funcional.	Prog.	Categoria	Descrição	Valor
				04.452.0003.1013	4.4.90.51	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA NO CEMITERIO E VI OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
				04.452.0003.2025		MANUTENÇÃO DO SETOR	
					3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.850.000,00
					3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
					3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	36.000,00
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.009.710,00
					3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	60.000,00
					4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
				15.451.0003.1009	4.4.90.51	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
				15.451.0003.1020	4.4.90.51	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
				15.451.0003.1021	4.4.90.51	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
				17.512.0003.1036	4.4.90.51	CONSTRUÇÃO DE GALERIAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
02.07.02				04.452.0003.2010		SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	
					3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800.000,00
					3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00
					3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	130.000,00
					4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.07.03				04.122.0003.1002	4.4.90.52	SERVIÇOS DE ESTRADAS RURAIS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
				04.122.0003.1024	4.4.90.51	PAVIMENTAÇÃO, MELHORAMENTOS E CONSERVAÇÃO DE ES OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
				04.122.0003.2025		MANUTENÇÃO DO SETOR	
					3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	310.000,00
					3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
					3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	41.450,00
					4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.08				02.08.06		SECR.FORMAÇÃO, ESP.CULTURA TURISMO LAZER ENSINO SUPERIOR	
				12.364.0004.2048	3.3.90.18	CONCESSÃO BOLSA ESTUDOS - SERV.MUNICIPAIS AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	500,00
				12.364.0004.2049	3.3.90.18	CONCESSÃO BOLSA ESTUDOS - GERAL AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	500,00
				12.364.0004.2050	3.3.50.41	AUXILIO ASSOCIAÇÃO ESTUDANTES CONTRIBUIÇÕES	110.000,00
				02.08.07		MERENDA ESCOLAR MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
				12.306.0004.2018			
					3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
					3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	650.000,00
					3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00
					4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

NovoServ

DESPESA POR FONTE DE RECURSO - GERAL

Página: 6/17

Órgão	Unid. Orc.	Unid. Exec.	Funcional	Prog.	Categoria	Descrição	Valor
02.08.08						DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
	27.812.0004.1007				4.4.90.51	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTES E INSTALAÇÕES	1.000,00
	27.812.0004.2005					MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
			3.1.90.11			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	106.000,00
			3.3.90.30			MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
			3.3.90.31			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	10.000,00
			3.3.90.36			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	50.000,00
			3.3.90.39			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	220.000,00
			4.4.90.52			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	27.812.0004.2022					MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE VIAGENS E DIÁRIAS	
			3.3.90.14			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
			3.3.90.39			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.08.09						DEPARTAMENTO DE CULTURA	
	13.813.0004.2005					MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
			3.1.90.11			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.000,00
			3.3.90.30			MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
			3.3.90.36			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.000,00
			3.3.90.39			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	250.000,00
			4.4.90.52			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	13.813.0004.2022					MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE VIAGENS E DIÁRIAS	
			3.3.90.39			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	13.813.0004.2030					CONTRIBUIÇÕES PARA FESTAS E COMEMORAÇÕES	
			3.3.90.30			MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
			3.3.90.36			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	50.000,00
			3.3.90.39			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	600.000,00
02.08.10						BIBLIOTECA	
	13.813.0004.2025					MANUTENÇÃO DO SETOR	
			3.1.90.11			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.000,00
			3.3.90.30			MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
			3.3.90.36			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00
			3.3.90.39			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
			4.4.90.52			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.11						SECR.AGRICULTURA, ABASTEC.MEIO AMBIENTE	
	02.11.01					GABINETE DA SECRETARIA	
	18.541.0008.2271					CUSTEIO MEIO AMBIENTE - CIENSP	
			3.1.71.70			RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.000,00
			3.3.71.70			RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	17.000,00
	18.542.0007.1008					REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
			4.4.90.51			OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
	18.542.0007.2102					CONTROLE DO MEIO AMBIENTE	
			3.3.90.30			MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
			3.3.90.36			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	8.000,00
			3.3.90.39			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00
			4.4.90.52			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	18.542.0008.2154					REPASSE À COOPERCATUPI	
			3.3.90.39			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	270.000,00
	20.122.0008.2004					MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA	
			3.1.90.11			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	480.000,00
			3.3.90.30			MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
			3.3.90.36			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	20.000,00
			3.3.90.39			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

NovoServ

DESPESA POR FONTE DE RECURSO - GERAL

Página: 7/17

Órgão	Unid. Orc.	Unid. Exec.	Funcional.	Prog.	Categoria	Descrição	Valor
					4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
		20.122.0008.2022			3.3.90.39	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE VIAGENS E DIÁRIAS OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
		20.122.0008.2104			3.1.90.11	MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
					3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
					3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	30.000,00
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00
					4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
		20.605.0008.1032			4.4.90.52	AQUIS.MAQ.IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
		20.608.0008.2205			3.1.71.70	MANUT.ATIVIDADES CUSTEIO CONSORCIO - CIENSP - SIM RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
					3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	55.000,00
					4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00
	02.11.02	18.542.0008.2141			3.3.90.39	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PROGRAMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00
<b>Total da Variação:</b>							<b>29.266.510,00</b>
<b>Total da Aplicação:</b>							<b>29.266.510,00</b>

Aplicação de Recurso: 210 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Órgão	Unid. Orc.	Unid. Exec.	Funcional.	Prog.	Categoria	Descrição	Valor
02						<b>PODER EXECUTIVO</b>	
	02.08					SECR.EDUCAÇÃO, ESP.CULTURA TURISMO LAZER	
		02.08.01				GABINETE DA SECRETARIA	
			12.365.0004.2294			PLANO MUNICIPAL PRIMEIRA INFÂNCIA	
					3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00
<b>Total da Variação:</b>							<b>10.000,00</b>
<b>Total da Aplicação:</b>							<b>10.000,00</b>

Aplicação de Recurso: 212 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Órgão	Unid. Orc.	Unid. Exec.	Funcional.	Prog.	Categoria	Descrição	Valor
02						<b>PODER EXECUTIVO</b>	
	02.08					SECR.EDUCAÇÃO, ESP.CULTURA TURISMO LAZER	
		02.08.05				ENSINO INFANTIL	
			12.365.0004.2046			AUXILIO CRECHE - SOCIEDADE CASA CRIANÇA	
					3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.195.000,00
			12.365.0004.2047			AUXILIO CRECHE - LEAIS/LAR ESPIRITA ASSIST.IRMÃ SCHE	
					3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.180.000,00
		02.08.12				CRECHE MUNICIPAL	
			12.365.0004.1004			CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOL	
					4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
			12.365.0004.2120			MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	
					3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
					3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
					3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	950.000,00
					3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
					3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00



NovoServ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

Página: 8/17

DESPESA POR FONTE DE RECURSO - GERAL

Órgão	Unid. Orc.	Unid. Exec.	Funcional.	Prog.	Categoria	Descrição	Valor
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	60.000,00
					4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

**Total da Variação: 3.431.000,00**

**Total da Aplicação: 3.431.000,00**

Aplicação de Recurso: 213 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Órgão	Unid. Orc.	Unid. Exec.	Funcional.	Prog.	Categoria	Descrição	Valor
02						<b>PODER EXECUTIVO</b>	
	02.08					SECR.EDUCAÇÃO, ESP.CULTURA TURISMO LAZER	
		02.08.05				ENSINO INFANTIL	
			12.365.0004.	2014		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS	
					3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
			12.365.0004.	2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
					3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
					3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
					3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
					4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
			12.365.0004.	2029		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS/FGTS	
					3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00

**Total da Variação: 224.000,00**

**Total da Aplicação: 224.000,00**

Aplicação de Recurso: 220 - ENSINO FUNDAMENTAL

Órgão	Unid. Orc.	Unid. Exec.	Funcional.	Prog.	Categoria	Descrição	Valor
02						<b>PODER EXECUTIVO</b>	
	02.08					SECR.EDUCAÇÃO, ESP.CULTURA TURISMO LAZER	
		02.08.01				GABINETE DA SECRETARIA	
			12.361.0004.	2004		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA	
					3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
					3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
					3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	6.000,00
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	220.000,00
					3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	15.000,00
					3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.500.000,00
					4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
			12.361.0004.	2022		MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE VIAGENS E DIÁRIAS	
					3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00
			12.361.0004.	2029		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS/FGTS	
					3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
			12.361.0004.	2082		CONTRIBUIÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	
					3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
		02.08.02				ENSINO FUNDAMENTAL	
			12.361.0004.	1004		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOL	
					4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
			12.361.0004.	2013		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
					3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
					3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	100.000,00
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	400.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

NovoServ

DESPESA POR FONTE DE RECURSO - GERAL

Página: 9/17

Órgão	Unid. Orc.	Unid. Exec.	Funcional.	Prog.	Categoria	Descrição	Valor
					4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
				12.361.0004.2022	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE VIAGENS E DIÁRIAS OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00
				12.361.0004.2034	3.1.90.13	OBRIG.PATRONAIS - INSS/FGTS - MAGISTÉRIO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
				12.361.0004.2035	3.1.90.13	OBRIG.PATRONAIS - INSS/FGTS - ADMINISTRATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
				12.361.0004.2037	3.1.90.11	PESSOAL CIVIL - MAGISTÉRIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
				12.361.0004.2038	3.1.90.11	PESSOAL CIVIL - ADMINISTRATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
				12.361.0004.2039	3.3.90.18	CONCESSÃO BOLSA ESTUDOS AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	500,00
				12.361.0004.2042	3.3.50.41	AUXILIO A APAE - ASSOC.PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
				12.361.0004.2043	3.3.50.41	AUXILIO AO LEAIS - LAR ESPIRITA ASSIT.IRMÃ SCHEILA CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
	02.08.03			12.361.0004.2014	3.1.90.11	TRANSPORTE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
					3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00
					3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	120.000,00
					4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
				12.361.0004.2022	3.3.90.14	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE VIAGENS E DIÁRIAS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	7.000,00
				12.361.0004.2029	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS/FGTS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
<b>Total da Variação:</b>							<b>4.186.500,00</b>
<b>Total da Aplicação:</b>							<b>4.186.500,00</b>

Aplicação de Recurso: 310 - SAÚDE-GERAL

Órgão	Unid. Orc.	Unid. Exec.	Funcional.	Prog.	Categoria	Descrição	Valor
02						<b>PODER EXECUTIVO</b>	
	02.09					FMS/SECRETARIA DE SAÚDE	
		02.09.01				GABINETE DA SECRETARIA	
				10.122.0005.2004	3.1.90.11	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	790.000,00
					3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00
					3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	70.000,00
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	500.000,00
					3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	26.000,00
					3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.300.000,00
					4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
				10.122.0005.2022	3.3.90.14	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE VIAGENS E DIÁRIAS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	8.000,00



NovoServ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

DESPESA POR FONTE DE RECURSO - GERAL

Página: 10/17

Órgão	Unid. Orc.	Unid. Exec.	Funcional.	Prog.	Categoria	Descrição	Valor
	10.122.0005.2029				3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS/FGTS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400.000,00
	10.301.0005.1005				4.4.90.51	CONSTRÇÃO, AMPLIAÇÃO E REPCIRMA DE UNIDADES DE SAI OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
	10.301.0005.2022				3.3.90.14	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE VIAGENS E DIÁRIAS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	115.000,00
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	83.000,00
	10.301.0005.2057				3.1.71.70	CONTRIB.CONSORCIO INTERM.SAUDE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	60.000,00
					3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	150.000,00
					3.3.93.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.500.000,00
					4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00
	10.301.0005.2058				3.3.90.39	TFD-TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	62.000,00
	10.301.0005.2059				3.3.50.41	AUXILIO A IRMAND.SANTA CASA MISERIC.TUPI PAULISTA CONTRIBUIÇÕES	2.500.000,00
	10.301.0005.2060				3.3.50.41	AUXILIO A IRMAND.SANTA CASA MISERIC.DRACENA CONTRIBUIÇÕES	170.000,00
	10.301.0005.2061				3.1.90.11	MANUTENÇÃO AMBULÂNCIAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
					3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	650.000,00
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	250.000,00
					4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	10.301.0005.2137				3.1.71.70	MANUTENÇÃO CIENSP RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	40.000,00
					3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	60.000,00
					3.3.93.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	320.000,00
					4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00
02.09.02	10.301.0005.2064				3.1.90.11	ATENÇÃO BÁSICA PAB VARIÁVEL - AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
02.09.07	10.301.0005.2025				3.1.90.11	CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS MANUTENÇÃO DO SETOR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	650.000,00
					3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	550.000,00
					3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	30.000,00
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200.000,00
					4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	10.301.0005.2081				3.3.90.30	COORD.SAÚDEBUCAL MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
					3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	19.000,00
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
					4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	10.301.0005.2135				3.3.90.30	MANDATO JUDICIAL MATERIAL DE CONSUMO	430.000,00
					3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.09.08	10.302.0005.2025				3.1.90.11	PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO MUNICIPAL MANUTENÇÃO DO SETOR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.678.000,00
					3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	470.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

NovoServ

DESPESA POR FONTE DE RECURSO - GERAL

Página: 11/17

Órgão	Unid. Orc.	Unid. Exec.	Funcional.	Prog.	Categoria	Descrição	Valor
					3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	75.000,00
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	280.000,00
					4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.09.09			10.305.0005.2025			COORD.VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MANUTENÇÃO DO SETOR	
					3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
					3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
					3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	30.000,00
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	60.000,00
					4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.09.10			10.304.0005.2025			VIGILÂNCIA SANITÁRIA MANUTENÇÃO DO SETOR	
					3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00
					3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
					3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
					4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.09.11			10.301.0005.2021			ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
					3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
					3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
					3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	50.000,00
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	110.000,00
					4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.09.12			10.305.0005.2212			ZOOSE MANUTENÇÃO DA ZOOSE	
					3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	205.000,00
					3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
					3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00
					4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

**Total da Variação: 18.100.000,00**

**Total da Aplicação: 18.100.000,00**

Aplicação de Recurso: 510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL

Órgão	Unid. Orc.	Unid. Exec.	Funcional.	Prog.	Categoria	Descrição	Valor
02						<b>PODER EXECUTIVO</b>	
	02.10					FMAS/SECR.DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
		02.10.01				GABINETE DA SECRETARIA	
			08.241.0006.2092			AUXILIO AO ASÍLIO SÃO VICENTE DE PAULO	
					3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	82.000,00
			08.242.0006.2042			AUXILIO A APAE - ASSOC.PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS	
					3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	120.000,00
			08.243.0006.2094			AUXÍLIO AO LEAIS - LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMÃ SCI	
					3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	315.000,00
			08.243.0006.2123			PROGRAMA MUNICIPAL FAMÍLIA ACOLHEDORA	
					3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.230,00
					3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	85.200,00
			08.244.0006.2004			MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA	
					3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	340.000,00
					3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	62.000,00
					3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	80.000,00
					3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	60.000,00



NovoServ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
 RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

Página: 12/17

DESPESA POR FONTE DE RECURSO - GERAL

Órgão	Unid. Orc.	Unid. Exec.	Funcional.	Prog.	Categoria	Descrição	Valor
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	260.000,00
					3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	8.000,00
					4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
		08.244.0006.2022				MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE VIAGENS E DIÁRIAS	
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.000,00
		08.244.0006.2083				MANUTENÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO	
					3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
		08.244.0006.2085				CONSTR.REFORMA CASAS MODESTAS PES.CARENTES	
					4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	1.000,00
		08.244.0006.2086				AQUISIÇÃO MATERIAIS CONSTR.P/DOAÇÃO PESSOAS CAREI	
					3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
		08.244.0006.2087				MANUTENÇÃO DO CRAS	
					3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	174.000,00
					3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
					3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	19.400,00
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
					4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
		08.244.0006.2091				AUXILIO AO SERVIÇO SOCIAL PAROQUIAL	
					3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	19.260,00
		08.244.0006.2093				AUXILIO À SOCIEDADE CASA DA CRIANÇA	
					3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
		08.244.0006.2101				REPASSE FINANC.P/ PESSOAS/FAMÍLIAS	
					3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.000,00
		08.244.0006.2177				BENEFÍCIOS EVENTUAIS - ASSISTENCIA SOCIAL	
					3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00
		08.244.0006.2223				PROGRAMA MUNICIPAL - BANCO ALIMENTOS	
					3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00
		08.306.0006.2214				ALIMENTAÇÃO	
					3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	96.000,00
		11.333.0006.2156				Programa Frente de Assistência ao Trabalhador	
					3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	140.000,00
<b>Total da Variação:</b>							<b>1.993.090,00</b>
<b>Total da Aplicação:</b>							<b>1.993.090,00</b>
<b>Total da Fonte:</b>							<b>58.211.100,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

NovoServ

DESPESA POR FONTE DE RECURSO - GERAL

Página: 13/17

Fonte de Recurso: 2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação de Recurso: 100 - GERAL TOTAL

Órgão	Unid. Orc.	Unid. Exec.	Funcional.	Prog.	Categoria	Descrição	Valor
02						<b>PODER EXECUTIVO</b>	
	02.07					SECR.OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS MUNICIPAIS	
		02.07.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
			15.451.0003.1020			PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	
					4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	182.000,00
<b>Total da Variação:</b>							<b>182.000,00</b>
<b>Total da Aplicação:</b>							<b>182.000,00</b>

Aplicação de Recurso: 110 - GERAL

Órgão	Unid. Orc.	Unid. Exec.	Funcional.	Prog.	Categoria	Descrição	Valor
02						<b>PODER EXECUTIVO</b>	
	02.02					GABINETE DO PREFEITO	
		02.02.03				BANCO DO POVO	
			04.122.0002.2007			MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO	
					3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3.000,00
	02.04					SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
		02.04.02				DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
			17.512.0002.2722			COTA-PARTE ROYALTIES - COMP.FIN.PRODUÇÃO PETROLEC	
					3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	8.000,00
	02.07					SECR.OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS MUNICIPAIS	
		02.07.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
			04.452.0003.1010			CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
					4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
			04.452.0003.1013			CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA NO CEMITERIO E VI	
					4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
			04.452.0003.2032			RECURSO MULTA DE TRÂNSITO	
					3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00
			15.451.0003.1021			OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	
					4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	182.000,00
		02.07.03				SERVIÇOS DE ESTRADAS RURAIS	
			04.122.0003.2140			TRANSFERENCIA CIDE	
					3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	02.08					SECR.EDUCAÇÃO, ESP.CULTURA TURISMO LAZER	
		02.08.08				DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
			27.812.0004.1007			CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESPOI	
					4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
<b>Total da Variação:</b>							<b>264.000,00</b>
<b>Total da Aplicação:</b>							<b>264.000,00</b>

Aplicação de Recurso: 200 - EDUCAÇÃO

Variação de Recurso: 000 -

Órgão	Unid. Orc.	Unid. Exec.	Funcional.	Prog.	Categoria	Descrição	Valor
02						<b>PODER EXECUTIVO</b>	
	02.08					SECR.EDUCAÇÃO, ESP.CULTURA TURISMO LAZER	
		02.08.07				MERENDA ESCOLAR	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

NovoServ

DESPESA POR FONTE DE RECURSO - GERAL

Página: 14/17

Variação de Recurso: 000 -

Órgão	Unid. Orc.	Unid. Exec.	Funcional.	Prog.	Categoria	Descrição	Valor
			12.306.0004	2056		PROGR.ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESTADO	
					3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	303.000,00
<b>Total da Variação:</b>							<b>303.000,00</b>

Variação de Recurso: 001 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

Órgão	Unid. Orc.	Unid. Exec.	Funcional.	Prog.	Categoria	Descrição	Valor
02						<b>PODER EXECUTIVO</b>	
	02.08					SECR.EDUCAÇÃO, ESP.CULTURA TURISMO LAZER	
		02.08.02				ENSINO FUNDAMENTAL	
			12.361.0004	2040		RECURSOS TRANSF.QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO	
					3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	107.000,00
					4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
					4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
		02.08.03				TRANSPORTE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL	
			12.361.0004	2040		RECURSOS TRANSF.QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO	
					3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	80.000,00
					4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
<b>Total da Variação:</b>							<b>972.000,00</b>

Variação de Recurso: 003 - AUXÍLIO TRANSPORTE ALUNOS

Órgão	Unid. Orc.	Unid. Exec.	Funcional.	Prog.	Categoria	Descrição	Valor
02						<b>PODER EXECUTIVO</b>	
	02.08					SECR.EDUCAÇÃO, ESP.CULTURA TURISMO LAZER	
		02.08.03				TRANSPORTE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL	
			12.361.0004	2045		RECURSO TRANSPORTE ALUNOS - ESTADO	
					3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	51.000,00
					3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	14.000,00
<b>Total da Variação:</b>							<b>65.000,00</b>
<b>Total da Aplicação:</b>							<b>1.340.000,00</b>

Aplicação de Recurso: 261 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO

Variação de Recurso: 000 -

Órgão	Unid. Orc.	Unid. Exec.	Funcional.	Prog.	Categoria	Descrição	Valor
02						<b>PODER EXECUTIVO</b>	
	02.08					SECR.EDUCAÇÃO, ESP.CULTURA TURISMO LAZER	
		02.08.04				FUNDEB	
			12.361.0004	2034		OBRIG.PATRONAIS - INSS/FGTS - MAGISTÉRIO	
					3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000,00
			12.361.0004	2037		PESSOAL CIVIL - MAGISTÉRIO	
					3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.155.000,00
			12.365.0004	2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
					3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	810.000,00
			12.365.0004	2029		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS/FGTS	
					3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
<b>Total da Variação:</b>							<b>7.765.000,00</b>
<b>Total da Aplicação:</b>							<b>7.765.000,00</b>



NovoServ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

Página: 15/17

DESPESA POR FONTE DE RECURSO - GERAL

Aplicação de Recurso: 262 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS

Órgão	Unid. Orc.	Unid. Exec.	Funcional.	Prog.	Categoria	Descrição	Valor
02						<b>PODER EXECUTIVO</b>	
	02.08					SECR.EDUCAÇÃO, ESP.CULTURA TURISMO LAZER	
		02.08.04				FUNDEB	
			12.361.0004.2015			MANUTENÇÃO DO FUNDEB	
				3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
				3.3.90.39		OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.000,00
				4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
			12.361.0004.2035			OBRIG.PATRONAIS - INSS/FGTS - ADMINISTRATIVO	
				3.1.90.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	810.000,00
			12.361.0004.2038			PESSOAL CIVIL - ADMINISTRATIVO	
				3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.480.000,00
<b>Total da Variação:</b>							<b>3.295.000,00</b>
<b>Total da Aplicação:</b>							<b>3.295.000,00</b>

Aplicação de Recurso: 300 - SAÚDE

Variação de Recurso: 024 - TRANSFERÊNCIA PENITENCIARIA FEMININA

Órgão	Unid. Orc.	Unid. Exec.	Funcional.	Prog.	Categoria	Descrição	Valor
02						<b>PODER EXECUTIVO</b>	
	02.09					FMS/SECRETARIA DE SAÚDE	
		02.09.06				GESTÃO RECURSOS ESTADUAL	
			10.301.0005.2106			TRANSFERENCIA PENITENCIARIA FEMININA	
				3.3.50.41		CONTRIBUIÇÕES	504.000,00
<b>Total da Variação:</b>							<b>504.000,00</b>

Variação de Recurso: 025 - TRANSFERÊNCIA PENITENCIARIA MASCULINA

Órgão	Unid. Orc.	Unid. Exec.	Funcional.	Prog.	Categoria	Descrição	Valor
02						<b>PODER EXECUTIVO</b>	
	02.09					FMS/SECRETARIA DE SAÚDE	
		02.09.06				GESTÃO RECURSOS ESTADUAL	
			10.301.0005.2107			TRANSFERENCIA PENITENCIARIA MASCULINA	
				3.3.50.41		CONTRIBUIÇÕES	1.078.000,00
<b>Total da Variação:</b>							<b>1.078.000,00</b>
<b>Total da Aplicação:</b>							<b>1.582.000,00</b>

Aplicação de Recurso: 310 - SAÚDE-GERAL

Variação de Recurso: 000 -

Órgão	Unid. Orc.	Unid. Exec.	Funcional.	Prog.	Categoria	Descrição	Valor
02						<b>PODER EXECUTIVO</b>	
	02.09					FMS/SECRETARIA DE SAÚDE	
		02.09.06				GESTÃO RECURSOS ESTADUAL	
			10.122.0005.2307			TABELA SUS PAULISTA - IRM.STA.CASA TUPIPTA.	
				3.3.50.41		CONTRIBUIÇÕES	1.184.000,00
			10.301.0005.2080			PROGRAMA DOSE CERTA	
				3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
			10.301.0005.2118			PROGRAMA SORRIA SAO PAULO	
				3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00
				3.3.90.36		OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00
				3.3.90.39		OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.000,00



NovoServ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
 RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

Página: 16/17

DETERMINAÇÃO POR FONTE DE RECURSO - GERAL

Órgão	Unid. Orc.	Unid. Exec.	Funcional.	Prog.	Categoria	Descrição	Valor
			10.301.0005	2328		IGM SUS PAULISTA	
			3.1.90.11			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
			3.3.90.30			MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
			3.3.90.36			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.000,00
			3.3.90.39			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
			3.3.93.39			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150.000,00

**Total da Variação: 1.686.000,00**

**Total da Aplicação: 1.686.000,00**

Aplicação de Recurso: 510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL

Órgão	Unid. Orc.	Unid. Exec.	Funcional.	Prog.	Categoria	Descrição	Valor
02						<b>PODER EXECUTIVO</b>	
	02.10					FMAS/SECR.DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
		02.10.01				GABINETE DA SECRETARIA	
			08.241.0006	2220		PPS - ESPECIAL ALTA COMPLEX. - ASILO/SERV.SOCIAL	
			3.3.50.41			CONTRIBUIÇÕES	56.000,00
			08.242.0006	2221		PPS - ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - APAE	
			3.3.50.41			CONTRIBUIÇÕES	95.000,00
			08.243.0006	2219		PPS - BÁSICA - LEAIS	
			3.3.50.41			CONTRIBUIÇÕES	72.000,00
			08.244.0006	2177		BENEFÍCIOS EVENTUAIS - ASSISTENCIA SOCIAL	
			3.3.90.30			MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00
			3.3.90.32			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
			3.3.90.39			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00
			08.244.0006	2330		PPS - ESPECIAL MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - ADOLESCENTES	
			3.3.90.30			MATERIAL DE CONSUMO	500,00
			3.3.90.39			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	500,00

**Total da Variação: 244.500,00**

**Total da Aplicação: 244.500,00**

**Total da Fonte: 16.358.500,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

RUA JULIO CANTADORI, 405 CNPJ: 46.465.126/0001-32

Exercício: 2025

NovoServ

DESPESA POR FONTE DE RECURSO - GERAL

Página: 17/17

Fonte de Recurso: 8 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Aplicação de Recurso: 110 - GERAL

Varição de Recurso: 000 -

Órgão	Unid. Orc.	Unid. Exec.	Funcional.	Prog.	Categoria	Descrição	Valor
02						<b>PODER EXECUTIVO</b>	
	02.02					GABINETE DO PREFEITO	
		02.02.01				GABINETE DO PREFEITO	
			04.122.0002.2003			MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
				9.9.99.99		Reserva de Contingência	964.800,00
<b>Total da Variação:</b>							<b>964.800,00</b>
<b>Total da Aplicação:</b>							<b>964.800,00</b>
<b>Total da Fonte:</b>							<b>964.800,00</b>
<b>Total Geral:</b>							<b>75.534.400,00</b>

TUPI PAULISTA, 26 de Setembro de 2024.

Alexandre Tassoni Antônio  
 PREFEITO MUNICIPAL

Leila Belloni  
 Chefe do Departamento  
 de Contabilidade  
 CRC - 15P211201/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA  
Estado de São Paulo

RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS - LOA 2025

ENTIDADE	C.N.P.J	ENDEREÇO
APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupi Paulista	46.462.828/0001-00	Av. Senador Pizza, 141 Tupi Paulista
Asilo São Vicente de Paulo	72.700.305/0001-17	Rua São Paulo, nº 654 Tupi Paulista
Associação Casa da Criança	72.700.347/0001-58	Rua Arcebispo Lemieux, 812 Tupi Paulista
Associação dos Estudantes de Tupi Paulista	10.977.343/0001-64	Rua Princesa Izabel, 426, Sala 1A - Tupi Paulista
Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Tupi Paulista	72.699.119/0001-05	Rua Almirante Barroso, 1436 Tupi Paulista
LEAIS - Lar Espírita Assistencial Irmã Scheila	49.850.498/0001-70	Av. João Moellers, nº 367 Tupi Paulista
Serviço Social Paroquial de Tupi Paulista	72.700.313/0001-63	Rua Duque de Caxias, 936 Tupi Paulista

TUPI PAULISTA, 26 de Setembro de 2024



ALEXANDRE TASSONI ANTONIO  
Prefeito Municipal  
CPF 291.502.948-22



LETICIA BELLONI  
Contadora  
CRC 1SP211201/o-6